

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
PROCESSO SELETIVO PREAMBULAR OBJETIVO
FASE MATUTINA

ANALISE OS ENUNCIADOS DAS QUESTÕES ABAIXO E ASSINALE A
ALTERNATIVA CORRETA
PROVA DE DIREITO

1ª QUESTÃO:

I – O ordenamento jurídico-constitucional não autoriza nenhuma das espécies de eutanásia, nem mesmo a ortotanásia.

II – A Constituição Federal permite a violação do domicílio, sem consentimento do morador, durante o dia exclusivamente nas hipóteses de flagrante delito, desastre, para prestar socorro ou mediante ordem judicial e durante a noite, sem qualquer outra exceção, somente nos casos de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro.

III – Não existe proibição constitucional alguma à entrada de pessoa no território nacional portando moeda estrangeira.

IV – Compete aos juízes de direito do juízo militar processar e julgar, singularmente, os crimes militares cometidos contra civis.

V – Os crimes dolosos contra a vida sempre serão julgados pelo tribunal do júri, por força do conteúdo da norma constitucional.

Com fundamento na Constituição da República:

- A. () Apenas os itens I, II, IV e V estão corretos.
- B. () Apenas os itens I, II e III e IV estão corretos.
- C. () Apenas os itens I, II, III e V estão corretos.
- D. () Apenas os itens II, III, IV e V estão corretos.
- E. () Todos os itens estão corretos.

2ª QUESTÃO:

I – Compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar, originalmente, os Senadores da República e Deputados Federais pelo cometimento de crimes comuns, assim como os membros do Tribunal de Contas da União nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade.

II – Compete ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar, originalmente, pelo cometimento de crimes comuns, os Governadores dos Estados, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e os Deputados Estaduais.

III – Compete aos Tribunais Regionais Federais processar e julgar, originalmente, os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar, do Trabalho e Eleitoral, nos crimes comuns e de responsabilidade e os membros do Ministério Público da União.

IV – Em Santa Catarina o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas é exercido pelos Procuradores da Fazenda junto ao Tribunal de Contas.

V – Segundo a Constituição Estadual, compete ao Tribunal de Justiça processar e julgar, originariamente, nos crimes comuns, o Vice-Governador do Estado, os Deputados Estaduais, o Procurador-Geral de Justiça, os Secretários de Estado, os membros do Ministério Público, os Juízes e os Prefeitos, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Com fundamento na Constituição da República e na Constituição do Estado de Santa Catarina:

- A. () Apenas os itens I, II, IV estão corretos.
- B. () Apenas os itens I, IV e V estão corretos.
- C. () Apenas os itens III, IV e V estão corretos.
- D. () Apenas os itens IV e V estão corretos.
- E. () Todos os itens estão corretos.

3ª QUESTÃO:

I - Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

II - A sucessão de bens de estrangeiros situados no País sempre será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros.

III - Não será concedida a extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião.

IV - Constituem crimes inafiançáveis e imprescritíveis a prática de tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo.

V - A criação de cooperativas independe de autorização, sendo, porém, necessária a interferência estatal em seu funcionamento, objetivando garantir o respeito aos direitos dos sócios e cooperados.

Com fundamento na Constituição da República, estão corretas:

- A. () Apenas as assertivas I e III.
- B. () Apenas as assertivas I e II.
- C. () Apenas as assertivas II, III e V.
- D. () Apenas as assertivas III e IV.
- E. () Apenas as assertivas I, III e IV.

4ª QUESTÃO:

I - A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar caracteriza ofensa à Constituição.

II - É inconstitucional a lei ou ato normativo estadual ou distrital que disponha sobre os sistemas de consórcios e sorteios, inclusive bingos e loterias.

III - É constitucional a exigência de depósito ou arrolamento prévios de dinheiro ou bens para a admissibilidade de recurso administrativo.

IV - A cobrança de taxa de matrícula nas universidades públicas viola o disposto no art. 206, IV da Constituição Federal.

V - Viola a cláusula de reserva de plenário a decisão de órgão fracionário de Tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público, afasta sua incidência, no todo ou em parte.

De acordo com as Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal, estão corretas:

- A. () Apenas as assertivas I, II e IV.
- B. () Apenas as assertivas II, IV e V.
- C. () Todas as assertivas.
- D. () Apenas as assertivas II e IV.
- E. () Apenas as assertivas IV e V.

5ª QUESTÃO:

I - O Supremo Tribunal Federal poderá recusar a admissão de Recurso Extraordinário que não demonstre a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, pela manifestação de dois terços dos seus membros.

II - Compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar originariamente a ação direta de inconstitucionalidade de ato normativo estadual.

III - Quando o Supremo Tribunal Federal apreciar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, citará, previamente, o Advogado-Geral da União, que defenderá o ato ou texto impugnado.

IV - O Procurador-Geral da República deverá ser previamente ouvido nas ações de inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal.

V - As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.

Com fundamento na Constituição da República, estão corretas:

- A. () Apenas as assertivas I e IV.
- B. () Apenas as assertivas I, IV e V.
- C. () Todas as assertivas.
- D. () Apenas as assertivas III e IV.
- E. () Apenas as assertivas I, II e V.

6ª QUESTÃO:

I - A licitação é dispensável quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional.

II - A licitação é inexigível para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público.

III - A licitação é dispensável para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

IV - A licitação é dispensável nos casos de guerra e grave perturbação da ordem.

V - A licitação é inexigível quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento.

Com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, em sua redação atual, estão corretas:

A. () Apenas as assertivas I e IV.

B. () Apenas as assertivas II e V.

C. () Apenas a assertiva II.

D. () Apenas as assertivas III e IV.

E. () Apenas as assertivas I e III.

7ª QUESTÃO:

I - Os bens imóveis da Administração Pública, cuja aquisição haja derivado de dação em pagamento, poderão ser alienados por ato de autoridade competente, desde que previamente avaliados, comprovada a necessidade ou utilidade da alienação, e sempre através da adoção do procedimento licitatório sob a modalidade de concorrência.

II - As modalidades de licitação – concorrência, tomada de preços ou convite – são determinadas em função do limite de preços, estabelecido pela lei.

III - As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

IV - Na modalidade convite é dispensável a comprovação da regularidade fiscal do licitante relativa ao sistema de seguridade social.

V - Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de outras propostas, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, em sua redação atual, estão corretas:

- A. () Apenas as assertivas I e V.
- B. () Apenas as assertivas II, III e V.
- C. () Apenas a assertiva IV.
- D. () Apenas a assertiva II.
- E. () Apenas as assertivas I, II e III.

8ª QUESTÃO:

I - Os contratos administrativos regulam-se pelas suas cláusulas e preceitos de direito público, sendo vedada a aplicação supletiva dos princípios da teoria geral dos contratos.

II - A declaração de nulidade do contrato administrativo exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada.

III - A modificação unilateral do contrato administrativo, por parte da Administração Pública, importa, sempre, na revisão de suas cláusulas econômico-financeiras, para que se mantenha o equilíbrio contratual.

IV - A inadimplência do contratado com referência aos encargos fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o registro de imóveis.

V - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contrato pelo órgão interessado.

Com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, em sua redação atual, estão corretas:

- A. () Apenas as assertivas I, III e V.
- B. () Apenas as assertivas I e III.
- C. () Apenas as assertivas III, IV e V.

D. () Apenas as assertivas II e IV.

E. () Apenas as assertivas I e IV.

9ª QUESTÃO:

I - A Administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada a apreciação judicial.

II - A moralidade, como elemento integrante do mérito do ato administrativo, não pode ser aferida pelo Poder Judiciário em sede de controle dos atos da Administração Pública.

III - Todos os atos administrativos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

IV - Os atos administrativos discricionários praticados por agentes incompetentes podem ser revogados.

V - O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em 5 (cinco) anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

De acordo com a teoria dos atos administrativos e com a Lei Federal n. 9784/99 em sua redação atual, estão corretas:

A. () Apenas as assertivas II, III e V.

B. () Apenas as assertivas I, III e V.

C. () Apenas as assertivas I, II, IV e V.

D. () Apenas as assertivas I e V.

E. () Todas as assertivas.

10ª QUESTÃO:

I - Extingue-se em 5 (cinco) anos o direito de propor ação de desapropriação indireta.

II - Na desapropriação, direta ou indireta, a taxa dos juros compensatórios é de 12% (doze por cento) ao ano.

III - Na desapropriação para instituir servidão administrativa são devidos os juros compensatórios pela limitação de uso da propriedade.

IV - As margens dos rios navegáveis devem ser incluídas no valor da indenização por desapropriação.

V - Na indenização por desapropriação não se incluem os honorários do advogado do expropriado.

De acordo com a jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, estão corretas:

- A. () Todas as assertivas.
- B. () Apenas as assertivas I, IV e V.
- C. () Apenas as assertivas II, IV e V.
- D. () Apenas as assertivas III, IV e V.
- E. () Apenas as assertivas II e III.

11ª QUESTÃO:

I – O princípio da seletividade do ICMS encerra uma autorização legal para que as mercadorias e os serviços de primeira necessidade sejam menos onerados que os supérfluos ou suntuários.

II – A isenção e a não-incidência do ICMS também implica em créditos para compensação com o montante devido nas operações seguintes, isto é, se uma determinada operação tributária está isenta de pagamento do tributo em uma fase, o que deveria ter sido recolhido vai ficar de crédito para o contribuinte compensar na operação futura, da mesma forma que ficaria se ele tivesse recolhido o imposto.

III – Na substituição tributária no ICMS a alíquota é presumida pelo ente tributante.

IV – Os municípios e o Distrito Federal não podem atribuir a responsabilidade do pagamento do ISS à pessoa que não seja considerado o contribuinte.

V – Não é lícito à autoridade administrativa recusar o domicílio eleito pelo contribuinte ou responsável.

- A. () apenas I e III estão corretos.
- B. () apenas I, III e V estão corretos.
- C. () apenas II e V estão corretos.
- D. () apenas I, III e IV estão corretos.
- E. () todos estão corretos.

12ª QUESTÃO:

I – Quando uma pessoa política deixa de exercer sua competência tributária, outra pessoa jurídica de direito público não pode fazê-lo suprindo a lacuna.

II – O produto de arrecadação do ITR destina-se em sua totalidade à União.

III- A imunidade tributária sobre o patrimônio e a renda dos entes políticos é extensiva às suas autarquias e fundações públicas.

IV – A lei pode atribuir à terceira pessoa a responsabilidade pela obrigação tributária, excluindo a responsabilidade do contribuinte.

V – A responsabilidade dos sucessores pela obrigação tributária do autor do espólio se aplica somente àquelas obrigações preexistentes, ou seja, às existentes na data da abertura da sucessão.

A. () apenas I, III e V estão corretos.

B. () apenas II, III e V estão corretos.

C. () apenas II e V estão corretos.

D. () apenas I, III e IV estão corretos.

E. () apenas IV e V estão corretos.

13ª QUESTÃO:

I – O lançamento regularmente notificado ao sujeito passivo pode ser modificado.

II – A suspensão do crédito tributário dispensa o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja suspenso, ou dela consequentes.

III – A extinção ou redução das isenções entram em vigor imediatamente após a publicação da lei respectiva, não se conformando a regra ao princípio da anterioridade.

IV – O novo proprietário não tem legitimidade para repetir valores indevidamente recolhidos a título de IPTU anteriormente à compra do imóvel.

V – O fornecimento de mercadorias com a simultânea prestação de serviços em bares, restaurantes e estabelecimentos similares constitui fato gerador do ICMS a incidir sobre o valor total da operação.

A. () apenas IV e V estão corretos.

B. () apenas III e V estão corretos.

C. () apenas II e III estão corretos.

D. () apenas I, III e V estão corretos.

E. () apenas I, IV e V estão corretos.

14ª QUESTÃO:

I – A idade mínima constitucionalmente estabelecida como condição de elegibilidade é verificada tendo por referência a data da posse e não quando do pedido de registro da candidatura.

II – Para concorrer às eleições o candidato deve não só possuir domicílio eleitoral na respectiva circunscrição pelo prazo de, pelo menos, um ano antes do pleito, mas também estar filiado a partido político ao menos a um ano até o dia da eleição.

III – Ao eleitor também é preservada a legitimidade para promover a ação de impugnação de mandato eletivo, como interessado na preservação da lisura do certame eleitoral, no prazo de 15 dias a contar da diplomação.

IV – A propaganda partidária deve obedecer às mesmas regras estabelecidas para a propaganda eleitoral.

V – Nas eleições proporcionais contam-se como válidos os votos dados a candidatos regularmente inscritos, às legendas partidárias e os votos em branco para determinação do quociente eleitoral.

A. () apenas I, II e III estão corretos.

B. () apenas III, IV e V estão corretos.

C. () apenas II, IV e V estão corretos.

D. () apenas III e IV estão corretos.

E. () apenas I e II estão corretos.

15ª QUESTÃO:

I – A autorização do candidato por escrito é condição necessária para que o Partido Político proceda ao pedido de seu registro para concorrer às eleições.

II – Nos bens particulares independe de autorização da Justiça Eleitoral e licença municipal a veiculação de propaganda eleitoral através de faixas, placas, cartazes, pinturas ou inscrições.

III – A veiculação de propaganda eleitoral em casas comerciais é permitida desde que autorizada pela Justiça Eleitoral e com prévia licença municipal.

IV – O candidato, partido ou coligação ao pretender realizar ato de propaganda eleitoral em recinto fechado ou aberto deve comunicar o evento à autoridade policial com uma antecedência mínima de vinte e quatro horas antes de sua realização.

V – Concluído o primeiro turno das eleições para Governador do Estado, vindo a ocorrer a morte de um dos dois candidatos escolhidos para se enfrentarem no segundo turno, o Partido Político respectivo poderá optar em substituir o candidato morto por seu vice inscrito, para prosseguir na disputa.

A. () apenas I, II e IV estão corretos.

B. () apenas II, III, IV estão corretos.

C. () apenas II, III e V estão corretos.

D. () apenas III, IV e V estão corretos.

E. () apenas I, II e V.

16ª QUESTÃO:

I - Sustentando que a prisão poderia se constituir num instrumento de transformação dos indivíduos a ela submetidos, Michel Foucault (Vigiar e Punir, 1975) a considerou um “mal necessário”.

II - Podemos identificar Enrico Ferri (1856-1929) como o principal expoente da “sociologia criminal”, tendo através da sua escola definido o trinômio causal do delito (fatores antropológico, social e físico).

III - Segundo a posição de Garófalo (Criminologia, 1885) o delito é fenômeno natural, e não um ente jurídico, devendo ser estudado precipuamente pela antropologia e pela sociologia criminal.

IV - Lombroso (O Homem Delinqüente, 1876), como estudioso de formação médica, promoveu análises craniométricas em criminosos, com o objetivo de comprovar uma das bases de sua teoria, qual seja, a “regressão atávica” do delinqüente (retrocesso ao homem primitivo). Seus estudos, despidos da necessária abordagem científica, tiveram como mérito incontestável o questionamento ao “livre arbítrio” na apuração da responsabilidade penal (marco teórico da escola clássica do direito penal).

V - Considerando o modelo tradicional da arquitetura prisional, destaca-se em Santa Catarina, fugindo do convencional, a técnica denominada “cela prisional móvel”, consistente no reaproveitamento de “containers” adaptados para uso na condição unidades celulares.

- A. () apenas II e IV estão corretos.
- B. () apenas III e V estão corretos.
- C. () apenas I, II e III estão corretos.
- D. () apenas III e IV estão corretos.
- E. () todos estão corretos.

17ª QUESTÃO:

I - Pode-se dizer que a “Teoria das Janelas Quebradas”, formulada por Kelling e Wilson (estudo publicado em 1982), sublinha a necessidade de atenção e cuidados especiais com a segurança, no sentido de se evitar a ação dos criminosos.

II - Ainda sobre os fundamentos de tal teoria (Janelas Quebradas), não é errado afirmar que a vítima tem importante papel no fenômeno crime.

III - O programa “tolerância zero”, executado com sucesso na cidade de Nova Iorque sob a gestão do prefeito Rudolf Giuliani, estabelecia como estratégia de combate a delinquência a repressão prioritária aos crimes mais graves.

IV - Na verdade, tal programa (tolerância zero) se fundamentou na repressão integral ao crime, sem retirar a importância de se punir também os delitos considerados mais leves, a exemplo do salto às catracas do metrô de Nova Iorque.

V - Não é errado afirmar-se que o mencionado programa “Tolerância Zero”, executado em Nova Iorque sob a chefia do policial Willian Bratton, teve como base teórica o estudo formulado por Kelling e Wilson (a referida Teoria das Janelas Quebradas).

- A. () Apenas IV e V estão corretos.
- B. () Apenas I e III estão corretos.
- C. () Apenas II e V estão corretos.
- D. () Apenas III e IV estão corretos.
- E. () Apenas I, II e III estão corretos.

18ª QUESTÃO:

I – No que se refere ao ‘tempo do crime’, três são as teorias determinantes. São elas: a teoria da atividade; a teoria do resultado e, por fim, a teoria mista. Diante disso, pode-se dizer que o direito penal brasileiro adotou a teoria do resultado (artigo 4º do Código Penal).

II – Nos crimes permanentes e nos delitos praticados na forma continuada, sobrevindo lei nova mais severa durante o tempo de ocorrência do crime, não pode ela ser aplicada diante do princípio previsto no art. 5º, XL, da CF que é expresso ao prever que a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu.

III – Com relação à aplicação da lei penal no espaço, a lei penal brasileira adota o princípio da territorialidade, de forma absoluta.

IV – Quanto ao lugar do crime, o sistema penal brasileiro adotou a teoria da ubiquidade ou da unidade ou mista – art. 6º do Código Penal, excluindo-se da lei nacional, os atos preparatórios que não configurem início de execução.

V – As regras previstas na Parte Geral do Código Penal são sempre aplicáveis aos fatos incriminados por lei especial.

- A. () Apenas I e IV estão corretas.
- B. () Apenas II e IV estão corretas.
- C. () Apenas I, II, III e V estão incorretas.
- D. () Apenas II e III estão incorretas.
- E. () Apenas I, II, IV e V estão incorretas.

19ª QUESTÃO:

I – Os crimes de roubo, extorsão mediante seqüestro são classificados como crimes complexos em sentido estrito. Já o constrangimento ilegal é crime complexo em sentido amplo.

II – A condenação criminal estrangeira gera reincidência no Brasil.

III – Nos termos do artigo 87 do Código Penal, o descumprimento de qualquer das obrigações constantes da sentença se constitui em causa obrigatória da revogação do livramento condicional.

IV – O crime de violação de correspondência é um crime plurissubjetivo passivo.

V – É perfeitamente admissível a tentativa de um crime unissubsistente.

A. () Apenas I,II e IV estão corretas.

B. () Apenas I, III e V estão corretas.

C. () Apenas III, IV e V estão incorretas.

D. () Apenas III e IV estão corretas.

E. () Apenas I, II e III estão corretas.

20ª QUESTÃO:

I – O crime de corrupção ativa (art. 333 do CP) somente se consuma se o funcionário recebe a vantagem indevida, sendo, portanto, crime material.

II – Para que surtam os efeitos previstos no art. 15 do CP, tanto a desistência voluntária quanto o arrependimento eficaz devem ser voluntários e espontâneos.

III – No crime de roubo qualificado pelo emprego de arma de fogo, reparado o dano ou restituída a coisa até o recebimento da denúncia ou da queixa, por ato voluntário do agente, a pena será reduzida de um a dois terços nos termos do art. 16 do CP – arrependimento posterior.

IV – A anistia e o indulto são causas extintivas da punibilidade. A anistia exclui o crime e faz desaparecer suas conseqüências penais, sendo retroativa e irrevogável. O indulto, por outro lado, exclui somente a pena, persistindo os efeitos do crime de forma que o condenado indultado não retorna à condição de primário.

V – O dolo pode ser direto (ou determinado) ou indireto (ou indeterminado). Nesta última hipótese (dolo indireto), pode ser eventual (o agente, conscientemente, admite e aceita o risco de produzir o resultado) ou alternativo (a vontade do agente visa a um ou outro resultado).

A. () Apenas I e V estão corretas.

B. () Apenas II e IV estão corretas.

C. () Apenas II, III, IV e V estão corretas.

D. () Apenas IV e V estão corretas.

E. () Apenas III e V estão corretas.

21ª QUESTÃO:

I – Enquanto no dolo eventual não é suficiente que o agente tenha se conduzido de maneira a assumir o risco de produzir o resultado, exigindo-se que tenha ele consentido com sua produção, na culpa consciente, o agente não prevê o resultado, que é previsível. Já na culpa inconsciente, o agente prevê o resultado, mas espera que ele não aconteça.

II – João culposamente atropela Jota, causando-lhe lesões corporais de natureza gravíssima, porquanto o exame de corpo delito a que foi submetida a vítima atestou – de forma clara – a incapacidade permanente para o trabalho. Decorrido o prazo legal, Jota não exerceu o direito de representação. Mesmo assim, diante da gravidade das lesões, deve o Promotor de Justiça intentar e prosseguir na ação penal, podendo o Juiz proferir regular decreto condenatório.

III – Após cinco anos da data do cumprimento ou da extinção da pena pela condenação anterior, esta não mais prevalece, não gerando reincidência. A contagem do prazo de temporariedade em tais casos se faz na forma do art. 10 do CP, de modo que o período depurador de cinco anos é contado da data da sentença que formalmente declara a extinção da pretensão executória.

IV – Enquanto as causas de aumento ou diminuição da pena são assinaladas em quantidades fixas ou em limites e permitem que a pena seja fixada abaixo do mínimo legal, as circunstâncias atenuantes incidem na 2ª fase, não podendo reduzir a pena abaixo do mínimo legal previsto no tipo penal.

V – Nos crimes conexos, a extinção da punibilidade de um deles impede, quanto aos outros, a agravação da pena resultante da conexão.

- A. () Apenas I, IV e V estão corretas.
- B. () Apenas II e III estão corretas.
- C. () Apenas III, IV e V estão incorretas.
- D. () Apenas I, II e III estão corretas.
- E. () Apenas I, II, III e V estão incorretas.

22ª QUESTÃO:

I – Nos termos expressos no art. 25 do Código Penal age em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele agressão a direito seu ou de outrem. É, em termos gerais, no crime de homicídio, o ‘matar para não morrer’.

II – O condenado não reincidente, cuja pena cominada for superior a 4 anos e não exceda a 8, deverá, desde o princípio, cumpri-la em regime semi-aberto.

III – Nas absolvições proferidas em julgamento pelo Tribunal do Júri, quando negado o primeiro quesito, aplica-se o disposto no art. 66 do CPP, permitindo-se a propositura da ação civil. Isto porque, a resposta negativa a tal quesito não implica obrigatoriamente a conclusão de não ter existido o fato, pois pode derivar também do não reconhecimento da autoria, e esta questão pode ser discutida no juízo cível.

IV – A pena de multa, quando for a única aplicada ou cominada, prescreve em 2 (dois anos). Por outro lado, sendo a pena de multa alternativa ou cumulativamente cominada ou cumulativamente aplicada, a prescrição se dá no mesmo prazo estabelecido para a prescrição da pena privativa de liberdade.

V – Em se tratando de crimes próprios, o autor deve reunir os requisitos previstos no tipo para o sujeito ativo. Nada impede a co-autoria ou a participação nesses delitos, bastando que os colaboradores preencham os requisitos subjetivos do tipo. Para responderem, porém, pelo delito especial, devem ter consciência da qualidade do autor. Se não a tiverem e se tratar de crime funcional próprio, não respondem por qualquer ilícito; em se tratando de crime funcional impróprio, devem ser responsabilizados pelo crime menos grave (art. 29, par. 2º do CP).

- A. () Apenas I, II e III estão corretas.
- B. () Apenas I e II estão corretas.
- C. () Apenas II, III e IV estão corretas.
- D. () Apenas I, III e V estão incorretas.
- E. () Apenas III, IV e V estão corretas.

23ª QUESTÃO:

I – Causar incêndio expondo a perigo o patrimônio de outrem, é tipo penal classificado como crime de perigo abstrato.

II – Falsificar, corromper, adulterar ou alterar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais é crime formal.

III – A imunidade penal relativa prevista no art. 181, inciso I, do Código Penal, que isenta de pena quem comete crime contra o patrimônio em prejuízo do cônjuge, na constância da sociedade conjugal, se estende a terceiros, inclusive estranhos à família.

IV – O crime de violação de obra intelectual, interpretação, execução ou fonograma, com intuito de lucro, direto ou indireto, sem autorização expressa do autor é crime que se processa por ação penal privada.

V – A reparação do dano, antes da sentença irrecorrível, extingue a punibilidade do crime de peculato culposo.

A. () Apenas os itens I, II e V estão corretos.

B. () Apenas os itens II, III e V estão corretos.

C. () Apenas os itens II, III, IV e V estão corretos.

D. () Apenas os itens I e IV estão corretos.

E. () Apenas os itens II e V estão corretos.

24ª QUESTÃO:

I – O crime contra a fauna, consistente em caçar espécimes da fauna silvestre, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, sofre aumento de pena quando são empregados métodos capazes de provocar destruição em massa.

II – O proprietário ou diretor responsável de empresa de segurança e transporte de valores que deixarem imediatamente de registrar ocorrência policial e de comunicar à Polícia Federal perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de arma de fogo, acessório ou munição que estejam sob a sua guarda, nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas depois de ocorrido o fato, incorrem nas penas do crime de omissão de cautela previsto na Lei n. 10.826/03.

III – Para a caracterização do crime de ocultação ou dissimulação da origem e propriedade de bens, direitos ou valores provenientes de crime, previsto no art. 1o. da Lei n. 9.613/98 é necessário a sua conversão em ativos lícitos.

IV – São crimes antecedentes da lavagem de dinheiro, dispostos no art 1o da Lei n. 9.613/98: o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, de terrorismo e seu financiamento, de genocídio, de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção, de extorsão mediante sequestro, praticado por organização criminosa, dentre outros arrolados taxativamente.

V – O crime de provocar aborto com o consentimento da gestante, previsto no art. 126, caput, do CP, é classificado como comum, instantâneo, comissivo, material, de dano, plurisubjetivo, admite a tentativa e é punido apenas na modalidade dolosa.

A. () Apenas os itens I, II e V estão corretos.

B. () Apenas os itens I, II, III estão corretos.

C. () Apenas os itens III e V estão corretos.

D. () Apenas os itens I, IV e V estão corretos.

E. () Apenas os itens I e V estão corretos.

25ª QUESTÃO:

I – A sentença que concede a recuperação judicial é condição objetiva de punibilidade das infrações penais descritas na Lei n. 11.101/05, exceto para o crime de divulgação de informações falsas com a obtenção de vantagem.

II – O crime de tráfico de influência, previsto no art. 332 do CP, se consuma independentemente do resultado concreto, ou seja, incide mesmo se o ato do funcionário público não for praticado.

III – No crime de tráfico de influência a pena é aumentada da 1/2(metade) se o agente alega ou insinua que a vantagem é também destinada ao funcionário.

IV – Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança ou adolescente, com o fim de com ela praticar ato libidinoso é crime previsto no art. 241-D, da Lei n. 8.069/90, punido com pena de reclusão de 1(um) a 3 (três) anos, e multa.

V – Incide causa de aumento de pena de 1/6 (um sexto), quando a corrupção do menor de 18 anos, induzido a praticar infração penal, for cometida através de sala de bate-papo na internet, conforme art. 244-B, parágrafo primeiro, da Lei 8.069/90.

A. () Apenas os itens I, II e III estão corretos.

- B. () Apenas os itens II e III estão corretos.
- C. () Apenas os itens II, III e V estão corretos.
- D. () Apenas os itens I, IV e V estão corretos.
- E. () Apenas os itens I, II, III e V estão corretos.

26ª QUESTÃO:

I - Segundo a Lei n. 8.072/90 o homicídio, tanto na sua modalidade simples quanto qualificada, quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio é crime hediondo.

II – A pena do crime de homicídio culposo na direção de veículo automotor, pela Lei n. 9.503/97, é aumentada de um terço à metade se o agente empreender velocidade acima da permitida, em patamar superior a 20% do limite máximo permitido.

III – A omissão de socorro prevista no art. 304 da Lei 9.503/97 não é suprida pelo fato de terceiros terem prestado os primeiros atendimentos à vítima.

IV – A pena do roubo (art. 157 do CP) é aumentada de um terço até metade se o crime for cometido contra a vítima que esteja em serviço de transporte de valores e o agente conheça essa circunstância.

V – O crime de quadrilha, previsto no art. 288 do CP, por ser plurisubjetivo, não admite concurso de pessoas.

- A. () Apenas os itens I, III e IV estão corretos
- B. () Apenas os itens I, II, e III estão corretos.
- C. () Apenas os itens II, III, IV e V estão corretos.
- D. () Apenas os itens I, III, IV e V estão corretos.
- E. () Apenas os itens II, III e IV estão corretos.

27ª QUESTÃO:

I – Fazer declaração falsa sobre rendas, bens ou fatos, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo, é crime formal previsto no art. 2o., inciso I, da Lei n. 8.137/90.

II – A falsificação de fatura para redução de tributo subsume-se ao crime de duplicata simulada, previsto no art. 172 do CP, por força do princípio da especialidade.

III – O crime previsto no art. 1o., inciso V, da Lei n. 8.137/90 (negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada) é classificado como formal.

IV – A modalidade criminosa denominada “nota calçada”, quando possibilita a redução do tributo, subsume-se ao tipo penal previsto no art. I, inciso III, da Lei n. 8.137/90, que descreve a conduta de falsificar ou alterar nota fiscal para redução ou supressão do tributo.

V – A utilização de programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública, previsto no art. 2, inciso V, da Lei n. 8137/90, é crime que independe da redução ou supressão do tributo.

A. () Apenas os itens I, II, III e V estão incorretos.

B. () Apenas os itens II, III e IV estão incorretos.

C. () Apenas os itens III, IV e V estão incorretos.

D. () Apenas os itens I, III e IV estão incorretos.

E. () Apenas os itens II, IV e V estão incorretos.

28ª QUESTÃO:

I – Quando a ação penal for exclusivamente privada o querelante poderá preferir o foro de domicílio ou da residência do réu, ainda quando conhecido o lugar da infração.

II – A distribuição realizada para o efeito de concessão de fiança prevenirá a da ação penal.

III – A conexão consequencial, enquanto regra para dirimir a competência, decorre daquela situação em que os agentes cometem crimes uns contra os outros em diferentes comarcas.

IV – Para a decretação do seqüestro de bens imóveis, na forma do Código de Processo Penal, é preciso prova da materialidade do crime e da ilicitude dos bens constritados.

V – A contradita é a impugnação ou objeção apresentada pela parte em relação à testemunha arrolada que, por alguma circunstância, não pode depor ou não deve ser compromissada.

A. () Apenas os itens I, III, IV e V estão corretos.

B. () Apenas os itens I, II, IV e V estão corretos.

C. () Apenas os itens I, II e IV estão corretos.

D. () Apenas os itens I, II e V estão corretos.

E. () Apenas os itens II, IV e V estão corretos.

29ª QUESTÃO:

I – O crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores são da competência da justiça federal.

II – No caso dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, quando as circunstâncias exigirem, o Juiz poderá, ouvido o Ministério Público, nomear administrador dos bens apreendidos ou sequestrados, o qual fará jus a uma remuneração que será satisfeita com o produto dos bens objeto da administração.

III – A interceptação das comunicações telefônicas, a busca e apreensão e a prisão preventiva poderão ser determinadas de ofício pelo juiz, enquanto a prisão temporária somente será decretada em face de representação da autoridade policial ou de requerimento do Ministério Público.

IV – O disposto na Lei nº 9.455/97, que define os crimes de tortura e dá outras providências, aplica-se ainda quando o crime não tenha sido cometido em território nacional, sendo a vítima brasileira, constituindo tal regra uma exceção ao princípio da territorialidade.

V – Embora existam vários dispositivos cuidando do instituto da delação premiada em nosso ordenamento, a Lei nº 9.807/99 que estabeleceu normas para a organização e manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas não permite a concessão do perdão judicial, com a conseqüente extinção da punibilidade, ao acusado colaborador, mas apenas a redução de 1/3 a 2/3 da pena, no caso de condenação.

- A. () Apenas os itens I, II, III estão corretos.
- B. () Apenas os itens, II, III e V estão corretos.
- C. () Apenas os itens I, III, IV estão corretos.
- D. () Apenas os itens II, III e IV estão corretos.
- E. () Apenas os itens II, III, IV e V estão corretos.

30ª QUESTÃO:

I – No procedimento dos crimes contra a vida, a decisão de pronúncia não produz coisa julgada material. Isso significa que pode ela ser alterada.

II – Nos termos expressos no art. 427 do CPP, se o interesse da ordem pública o reclamar ou houver dúvida sobre a imparcialidade do júri ou a segurança pessoal do acusado, o Tribunal, somente a requerimento do Ministério Público, do assistente, do querelante, do acusado ou mediante representação do juiz competente, poderá determinar o desaforamento do julgamento.

III – Perdão é o ato pelo qual o ofendido ou seu representante legal desiste do prosseguimento da ação penal. O perdão judicial só tem lugar na ação penal exclusivamente privada.

IV – A renúncia do titular da queixa substitutiva, ou seja, no caso de ação penal privada subsidiária da pública, impede que o órgão do Ministério Público ofereça a denúncia, iniciando a ação penal pública.

V – Estando o acusado preso, mas tendo ele e seu defensor formulado requerimento de dispensa de comparecimento à sessão de julgamento do Tribunal do Júri, poderá o ato se realizar.

A. () Apenas I e II estão corretas.

B. () Apenas III e V estão incorretas.

C. () Apenas I, II, III e IV estão corretas.

D. () Apenas I, III e V estão corretas.

E. () Apenas I, II e V estão corretas.

31ª QUESTÃO:

I – Seguindo-se o disposto no artigo 394 do CPP, o crime de abandono de incapaz na forma simples (art. 133, caput do CP) observará o procedimento sumário, enquanto a modalidade qualificada (art. 133, pars. 1º, 2º ou 3º do CP) seguirá o procedimento comum ordinário.

II – A decisão que absolver sumariamente o réu, nos casos expressos nos incisos I (existência manifesta de causa excludente da ilicitude do fato), II (existência manifesta de causa excludente da culpabilidade do agente, salvo inimputabilidade) e III (o fato narrado evidentemente não constitui crime) do art. 397 do CPP comporta recurso de apelação (art. 593, I do CPP).

III – Contra a sentença de impronúncia caberá recurso em sentido estrito.

IV – Embora o art. 28 do CPP admita expressamente a ação penal privada nos crimes de ação pública se esta não for intentada no prazo legal, cabe ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervindo em todos os termos do processo, fornecendo elementos de prova. Contudo, em caso de negligência do querelante, que assumiu a iniciativa da propositura da ação, não poderá o Ministério Público retomar a ação como parte principal.

V – O prazo para aditamento da queixa será de cinco dias, contado da data em que o órgão do Ministério Público receber os autos. Findo tal prazo sem manifestação, entender-se-á que não tem o que aditar, prosseguindo-se nos demais termos do processo.

- A. () Apenas I, II e V estão corretas.
- B. () Apenas I, II, III estão corretas.
- C. () Apenas III e IV estão corretas.
- D. () Apenas I, II e IV estão corretas.
- E. () Apenas III, IV e V estão incorretas.

32ª QUESTÃO:

I – Considera-se testamentária a sucessão ainda que ocorra a caducidade, rompimento ou nulidade do testamento.

II – Os direitos, conferidos ao herdeiro em consequência de substituição ou de direito de acrescer, presumem-se abrangidos pela cessão feita anteriormente.

III – Aberta a sucessão, o direito de preferência aos direitos hereditários existe apenas em face de estranhos, não quando o interessado for algum co-herdeiro.

IV – A jacência, considerada etapa preliminar da vacância, nem sempre desemboca naquela declaração, porquanto, quando todos os chamados a suceder renunciarem à herança, será esta desde logo declarada vacante.

V - São nulas as disposições testamentárias inquinadas de erro, dolo ou coação.

- A. () apenas III está correto.
- B. () apenas I, IV estão corretos.
- C. () apenas II e IV estão corretos.
- D. () apenas II e V estão corretos.

E. () apenas III e IV estão corretos.

33ª QUESTÃO:

I – Dissolvido o casamento válido, extingue-se a afinidade na linha colateral, cessando o impedimento para a convolação das núpcias entre ex-cunhados, ainda que do casamento anterior tenha resultado prole.

II – Embora anulável, se contraído de boa-fé por ambos os cônjuges, o casamento, em relação a estes como aos filhos, produz todos os efeitos até o dia da sentença anulatória; entretanto, sendo nulo, o casamento só produzirá efeitos em relação aos filhos.

III – O divórcio pode ser concedido sem que haja prévia partilha de bens; entretanto, o divorciado, enquanto não houver sido homologada ou decidida a partilha dos bens, não pode casar.

IV – Presumem-se concebidos na constância do casamento os filhos havidos, a qualquer tempo, quando se tratar de embriões excedentários, decorrentes de concepção artificial homóloga.

V - O usufruto dos bens dos filhos pertence ao pai e à mãe, enquanto no exercício do poder familiar.

A. () Apenas IV e V estão corretos.

B. () Apenas III e V estão corretos.

C. () Apenas II e IV estão corretos.

D. () Apenas II, III e V estão corretos.

E. () Apenas III e IV está correto.

34ª QUESTÃO:

I – A posse direta, de pessoa que tem a coisa em seu poder, temporariamente, em virtude de direito pessoal, ou real, não anula a indireta, de quem aquela foi havida, podendo o possuidor direto defender a sua posse contra o indireto.

II – A posse de boa-fé só perde este caráter no caso e desde o momento em que as circunstâncias façam presumir que o possuidor não ignora que possui indevidamente.

III – De acordo com a doutrina, dentre os caracteres da propriedade encontram-se a exclusividade, a temporariedade, a generalidade e a elasticidade.

IV – Na aquisição originária, o adquirente assume o domínio em lugar do transmitente e nas condições em que a propriedade mobiliária ou imobiliária se encontrava.

V - Na usucapião pro labore de área de terra em zona rural, não superior a cinquenta hectares, tornada produtiva por seu trabalho ou de sua família, prescinde o possuidor de fixar sua moradia para adquirir-lhe a propriedade.

- A. () Apenas I e IV estão corretos.
- B. () Apenas IV e V estão corretos.
- C. () Apenas I e II estão corretos.
- D. () Apenas II, III e V estão corretos.
- E. () Apenas III e V estão corretos.

35ª QUESTÃO:

I - A interrupção da prescrição poderá ocorrer uma única vez.

II - Os prazos de prescrição somente podem ser alterados por acordo das partes.

III - Prescreve em 3 (três) anos a pretensão para haver prestações alimentares, a partir da data em que se vencerem.

IV - A exceção prescreve no mesmo prazo em que a pretensão

V - Quando a ação se originar de fato que deva ser apurado no juízo criminal, não correrá a prescrição antes da respectiva sentença definitiva.

Com fundamento no Código Civil, em sua redação atual, estão corretas:

- A. () Apenas as assertivas I, IV e V.
- B. () Apenas as assertivas IV e V.
- C. () Apenas a assertiva V.
- D. () Apenas as assertivas II, III e V.
- E. () Apenas as assertivas I, II e III.

36ª QUESTÃO:

I - Há solidariedade ativa quando na mesma obrigação concorre mais de um credor, cada um com direito à dívida toda. Esse tipo de obrigação pode ser presumida, decorrente de determinação legal expressa ou da vontade das partes.

II - O pagamento feito por terceiro, com desconhecimento ou oposição do devedor, não obriga a reembolsar aquele que pagou, se o devedor tinha meios para ilidir a ação.

III - Nas obrigações alternativas, a escolha cabe ao credor. Em se tratando de prestações periódicas, a faculdade de opção poderá ser exercida em cada período.

IV - Na solidariedade passiva, o devedor demandado pode opor ao credor as exceções que lhe forem pessoais e comuns a todos; não lhe aproveitando as exceções pessoais a outro co-devedor.

V - Na assunção de dívida, o novo devedor não pode opor ao credor as exceções pessoais que competiam ao devedor primitivo.

Com fundamento no Código Civil, em sua redação atual, estão corretas:

A. () Apenas as assertivas I e III.

B. () Apenas as assertivas II, IV e V.

C. () Apenas a assertiva V.

D. () Apenas as assertivas I, IV e V.

E. () Apenas as assertivas II e IV.

37ª QUESTÃO:

I - Nos contratos de compra e venda, as despesas de escritura e registro ficarão a cargo de vendedor e as da tradição a cargo do comprador.

II - É lícita a compra e venda entre cônjuges, com relação a bens excluídos da comunhão.

III - A revogação da doação por ingratidão deve ser pleiteada dentro de um ano, a contar do conhecimento pelo doador do fato que a autoriza, praticado pelo donatário

IV - Não pode ser revogada por ingratidão a doação feita para determinado casamento.

V - O dono da obra decai, em cinco anos a contar do aparecimento do defeito, do direito de responsabilizar o empreiteiro, por meio de ação judicial, em razão da falta de solidez do edifício.

Com fundamento no Código Civil, em sua redação atual, estão corretas:

A. () Apenas a assertiva V.

- B. () Apenas as assertivas III e V.
- C. () Apenas as assertivas II, III e IV.
- D. () Apenas as assertivas I, II e V.
- E. () Apenas as assertivas I e II.

38ª QUESTÃO:

I - É lícito formular pedido genérico nas ações universais, se o autor não puder individualizar na petição os bens demandados.

II - Considera-se inepta a petição inicial quando o tipo de procedimento escolhido pelo autor não corresponder à natureza da causa.

III - O pedido será sucessivo, quando, pela natureza da obrigação, o devedor puder cumprir a prestação de mais de um modo.

IV - Os pedidos são interpretados restritivamente, compreendendo-se, entretanto, no principal os juros legais.

V - O autor poderá aditar o pedido antes da apresentação da contestação do réu, correndo às suas conta as custas acrescidas em razão desta iniciativa.

Com fundamento no Código de Processo Civil, em sua redação atual, estão corretas:

- A. () Apenas as assertivas I e IV.
- B. () Apenas as assertivas I, III e IV.
- C. () Apenas a assertiva I.
- D. () Apenas as assertivas I e II.
- E. () Apenas as assertivas III e V.

39ª QUESTÃO:

I - Em falta de normas jurídicas particulares, o juiz aplicará as regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece e ainda as regras da experiência técnica, ressalvado, quanto a esta, o exame pericial.

II - O incidente de falsidade tem lugar em qualquer tempo e grau de jurisdição, incumbindo à parte, contra quem foi produzido o documento, suscitá-lo na contestação ou no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação da sua juntada aos autos.

III - Quando arrolados como testemunhas, os deputados estaduais devem ser inquiridos em sua residência, ou onde exercem sua função.

IV - Em se tratando de prova pericial, o juiz não está adstrito ao laudo pericial, podendo formar sua convicção com outros elementos ou fatos provados nos autos, podendo, até mesmo, determinar de ofício a realização de nova perícia, quando a matéria não lhe parecer suficientemente esclarecida.

V - O juiz poderá determinar, de ofício ou a requerimento da parte, a realização de nova perícia, que substituirá a primeira.

Com fundamento no Código de Processo Civil, em sua redação atual, estão corretas:

A. () Apenas as assertivas III e V.

B. () Apenas as assertivas I, II, III e IV.

C. () Todas as assertivas.

D. () Apenas as assertivas II e IV.

E. () Apenas as assertivas I, II e III.

40ª QUESTÃO:

I - O Ministério Público tem legitimidade para recorrer assim no processo em que é parte, como naqueles em que oficiou como fiscal da lei, ainda que não haja recurso da parte.

II - A renúncia ao direito de recorrer depende da aceitação da outra parte.

III - São dispensados de preparo os recursos interpostos pelo Ministério Público, pela União, pelos Estados e Municípios e respectivas entidades integrantes da Administração Indireta.

IV - Os embargos infringentes são cabíveis quando o acórdão não unânime julgar improcedente a ação rescisória.

V - O Supremo Tribunal Federal, em decisão irrecorrível, não conhecerá do recurso extraordinário, quando a questão constitucional nele versada não oferecer repercussão geral.

Com fundamento no Código de Processo Civil, em sua redação atual, estão corretas:

A. () Apenas a assertiva V.

B. () Apenas as assertivas II e III.

C. () Apenas as assertivas I e V.

D. () Apenas as assertivas I, III e IV.

E. () Apenas as assertivas III, IV e V.

41ª QUESTÃO:

I - Na ordem de bens que podem ser nomeados pelo devedor para que se realize a penhora, os imóveis precedem os veículos.

II - Tratando-se de penhora em bem indivisível, a meação do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem.

III - Considera-se atentatório à dignidade da justiça o ato do executado que intimado não indica ao juiz em cinco dias quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores.

IV - O credor tem a faculdade de desistir de toda a execução ou de apenas algumas medidas executivas.

V - Ainda que a execução seja de crédito pignoratício, anticrético ou hipotecário, a penhora não poderá recair sobre a coisa dada em garantia.

Com fundamento no Código de Processo Civil, em sua redação atual, estão corretas:

a) Apenas as assertivas II e V.

b) Apenas as assertivas I e III.

c) Apenas as assertivas II e IV.

d) Apenas as assertivas II, III e IV.

e) Apenas as assertivas I, III e V.

42ª QUESTÃO:

I – O processo caracteriza-se pelo sistema de compor a lide em juízo através de uma relação jurídica vinculativa de direito público, enquanto o procedimento pode ser caracterizado como a forma material com que o processo se realiza em cada caso concreto.

II – A instrumentalidade do processo cautelar perante outros processos a cuja eficácia visa atender não torna ausente a característica da autonomia da atividade jurisdicional que nele se desenvolve.

III – A não demonstração do direito substancial invocado para a movimentação da máquina judicial culmina na ausência do direito de ação, porquanto interdependem o direito subjetivo substancial e o direito subjetivo processual.

IV – São condições da ação a competência do juiz para a causa, a capacidade civil das partes e a sua representação por advogado.

V – A doutrina aponta as partes, os procuradores, o pedido e a causa de pedir como elementos essenciais para a identificação da causa.

A. () apenas I e IV estão corretos.

B. () apenas III e V estão corretos.

C. () apenas II, IV e V estão corretos.

D. () apenas I e II estão corretos.

E. () apenas III e IV estão corretos.

43ª QUESTÃO:

I – O juiz, ao proferir a sentença ou ao decidir os incidentes ou os recursos, condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios. Esta verba honorária será devida, também, nos casos em que o advogado funcionar em causa própria.

II – O advogado sem instrumento de mandato poderá, em nome da parte, intentar ação, a fim de evitar decadência ou prescrição, bem como intervir, no processo, para praticar atos reputados urgentes. Nestes casos, o advogado se obrigará, independentemente de caução, a exhibir o instrumento de mandato na primeira oportunidade em que lhe couber falar nos autos.

III – A alienação da coisa ou do direito litigioso, a título particular, por ato entre vivos, não altera a legitimidade das partes.

IV – Não se pode presumir a aceitação da nomeação à autoria.

V - É admissível o chamamento ao processo de todos os devedores solidários, quando o credor exigir de um ou de alguns deles, parcial ou totalmente, a dívida comum.

A. () apenas I e II estão corretos.

B. () apenas I e V estão corretos.

C. () apenas II e IV estão corretos.

- D. () apenas III e V estão corretos.
E. () apenas III, IV e V estão corretos.

44ª QUESTÃO:

I – Poderá o juiz determinar as medidas provisórias que julgar adequadas, quando houver fundado receio de que uma parte, antes do julgamento da lide, cause ao direito da outra lesão grave e de difícil reparação, inclusive, dentre estas medidas, ordenar a guarda judicial de pessoas.

II – A declaração de extinção do processo principal sem julgamento do mérito exige, via de regra, sentença constitutiva para retirar a eficácia da medida cautelar.

III – O arresto é a medida cautelar que assegura futura execução para entrega de coisa e que consiste na apreensão de bem determinado, objeto do litígio, para lhe assegurar a entrega, em bom estado, ao que vencer a causa.

IV – O protesto ou interpelação não admite defesa nem contraprotesto nos autos; mas o requerido pode contraprotestar em processo distinto.

V – O Atentado é sempre medida incidental, que pode ser intentada, após a citação, tanto em outra medida cautelar quanto no processo principal.

- A. () apenas I, IV e V estão corretos.
B. () apenas I e II estão corretos.
C. () apenas III e IV estão corretos.
D. () apenas II e IV estão corretos.
E. () apenas III, IV e V estão corretos.

45ª QUESTÃO:

I – Nas causas de ressarcimento por danos causados em acidente de veículo de via terrestre, qualquer que seja o valor, observar-se-á o procedimento sumário.

II – No procedimento sumário são admissíveis a ação declaratória incidental e a intervenção de terceiros.

III – A propositura de uma ação possessória em vez de outra não obstará a que o juiz conheça do pedido e outorgue a proteção legal correspondente àquela, cujos requisitos estejam provados.

IV – Apenas quando houver interessado incapaz, proceder-se-á ao inventário judicial; se todos forem capazes e concordes, poderá fazer-se o inventário e a partilha por escritura pública, a qual constituirá título hábil para o registro imobiliário.

V - A prioridade de tramitação em todas as instâncias dos procedimentos judiciais em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ou portadora de doença grave, cessa com a morte do beneficiário.

A. () apenas I, III e V estão corretos.

B. () apenas I, IV e V estão corretos.

C. () apenas I e III estão corretos.

D. () apenas II e IV estão corretos.

E. () apenas III e IV estão corretos.

46ª QUESTÃO:

I - A ação revocatória, em razão de prática de atos praticados com a intenção de prejudicar credores, desde que provado o conluio fraudulento entre o devedor e o terceiro que com ele contratar e o efetivo prejuízo sofrido pela massa falida, deverá ser proposta com exclusividade pelo administrador judicial, no prazo de 5 (anos) anos contado da decretação da falência.

II - A realização do ativo na falência está condicionada à publicação do quadro geral de credores e a conclusão das investigações criminais.

III - O plano de recuperação judicial deve discriminar pormenorizadamente os meios a serem empregados para que a empresa logre êxito na recuperação, bem como deverá demonstrar sua viabilidade, pois ao mesmo tempo em que se trata do próprio instrumento de recuperação da empresa, implica em novação dos créditos anteriores ao pedido.

IV – A decisão que concede a recuperação judicial se constitui em título executivo judicial, nos termos do art. 584, III, do Código de Processo Civil.

V - Realizado todo o ativo e não tendo sido logrado êxito no pagamento de todos os créditos, pode o falido depositar a quantia necessária para atingir mais de 50% dos créditos quirografários, para fins de, uma vez cumpridos os outros requisitos de lei, obter a extinção de suas obrigações.

A. () apenas III e V estão corretos;

- B. () apenas I, III, IV estão corretos;
- C. () apenas V está correta;
- D. () apenas I, II e V estão corretos;
- E. () todos estão corretos.

Boa Sorte!



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7º COMUNICADO

Extrato da Ata da 6ª Reunião da Comissão de Concurso para julgamento das impugnações e dos recursos interpostos ao gabarito do Processo Seletivo Preambular Objetivo - Fases matutina e vespertina.

1. Julgamento das impugnações: Impugnações diversas: inscrições ns. 2625 e 0658 – impugnações prejudicadas em razão do pleito ter sido atendido administrativamente quando da leitura dos cartões. Inscrições ns. 1338, 1869 e 2037 – rejeitadas, por unanimidade, adotando, como razão de decidir, o voto do relator. Impugnações às questões da fase matutina do processo seletivo preambular objetivo: Questão n. 6: negado provimento, por unanimidade, adotando a Comissão as razões e fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator Questão n. 15: indeferida, por unanimidade, adotando a Comissão as razões e fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Questão n. 16: rejeitada, por unanimidade, adotando a Comissão as razões e fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator; Questão n. 18: rejeitada, por unanimidade, adotando a Comissão as razões e fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator; Questão n. 30: rejeitada, por unanimidade, adotando a Comissão as razões e fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator; Questão n. 33: julgada prejudicada, por unanimidade, uma vez que se trata de matéria de mérito, que será apreciado quando do julgamento do recurso atinente à questão. Impugnações às questões da fase vespertina do processo seletivo preambular objetivo: Questão n. 9: acolhida, por unanimidade, para anular a questão, com base no voto do Relator; Questão n. 10: rejeitada, por unanimidade, adotando a Comissão as razões e fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator; Questão n. 12: rejeitada, por unanimidade, adotando a Comissão as razões e fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator; Questão n. 16: prejudicada em razão da anulação da questão, de ofício, conforme divulgado no Gabarito Oficial já publicado; Questão n. 20: rejeitada, por unanimidade, adotando a Comissão as razões e fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator; Questão n. 23: julgada prejudicada, por unanimidade, uma vez que se trata de matéria de mérito; Questão n. 28: julgada prejudicada, por unanimidade, uma vez que se trata de matéria de mérito; Questão n. 30: rejeitada, por unanimidade, adotando a Comissão as razões e fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Questão n. 31: julgada prejudicada, por unanimidade, uma vez que se trata de matéria de mérito; Questão n. 34: julgada prejudicada, por unanimidade, uma vez que se trata de matéria de mérito; Questão n. 35: julgada prejudicada, por unanimidade, uma vez que se trata de matéria de mérito; Questão n. 36: rejeitada, por unanimidade, adotando a Comissão as razões e fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator; Questão n. 39: prejudicada a impugnação tendo em vista que o próprio candidato reconheceu o equívoco na interposição da impugnação;

Questão n. 43: rejeitada, por unanimidade, adotando a Comissão as razões e fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator.

2. Julgamento dos recursos da prova preambular objetiva. Recursos cujos códigos de barra dos Correios são 74050005-8, SK 34832791-5 BR e SK 58264831-4 não conhecidos, por intempestivos, conforme relatório de entrega dos Correios e declaração do Setor de Protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça. A Comissão deliberou, ainda, pelo não conhecimento de eventuais recursos que forem entregues pelos Correios na Secretaria da Comissão.

3. Julgamento dos recursos da prova preambular objetiva fase matutina: Recursos da Questão n. 1: conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 2: prejudicados em razão da anulação da questão quando do julgamento da impugnação. Recursos da Questão n. 5: Todos os protocolos sobre a questão: negado provimento, por unanimidade, adotando a Comissão as razões e fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator; Recursos da Questão n. 7: Protocolo n. 00149 – não conhecido o recurso, por unanimidade. Demais protocolos sobre a questão - conhecidos e desprovidos, por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recurso da Questão n. 8: conhecido e desprovido por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n.9: Todos os protocolos sobre a questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 10: Todos os protocolos sobre a questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 11 – Todos os protocolos relativos à questão: conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 12 – Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 13: Todos os protocolos relativos à questão: conhecidos e providos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator, para anular a questão. Recursos da Questão n. 14: Todos os protocolos relativos à questão: conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 15: Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 16: Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 17: Todos os protocolos relativos à questão – conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 19 – Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 21: Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator.

Recursos da Questão 22: Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e providos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator, para anular a questão. Prejudicado o julgamento dos demais recursos sobre a questão diante da anulação. Recurso da Questão n. 24: conhecido e desprovido por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 26: Todos os protocolos relativos à questão – conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 27: conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 30 – Todos os protocolos relativos à questão: conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 32: Todos os protocolos relativos a questão: conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 33: conhecidos e providos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator, para anular a questão. Recursos da Questão n. 39: Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 43: Todos os protocolos relativos à questão: conhecidos e providos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator, para anular a questão. Recursos da Questão n. 45: Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator.

4. Julgamento dos recursos da prova preambular objetiva, fase vespertina: Recursos da Questão n. 4: Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator; Recursos da Questão n. 11: conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator; Recurso da Questão n. 12: Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator; Recurso da Questão n. 18 - conhecido e desprovido por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 20 – Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 22 – Todos os protocolos relativos à questão conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recurso da Questão n. 23 – conhecido e provido por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator, para anular a questão. Julgados prejudicados os demais recursos sobre a questão. Recursos da Questão n. 24 – Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recurso da Questão n. 25. – Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 27 – Todos

os protocolos relativos à questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 28: Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e providos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator, para anular a questão. Recursos da Questão n. 30: Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 31: Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e providos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator, para anular a questão. Recursos da Questão n. 32: Todos os protocolos relativos à questão: conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 33: Todos os protocolos relativos à questão: conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 34: Todos os protocolos relativos à questão: conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 35: Todos os protocolos relativos à questão: conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 40: Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 41: conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 42: Todos os protocolos relativos à questão: conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 43: Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 44: Todos os protocolos relativos à questão - conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator. Recursos da Questão n. 46: conhecidos e desprovidos por unanimidade, adotando a Comissão, como razão de decidir, os fundamentos jurídicos constantes do voto do Relator.

5. Diante do julgamento das impugnações e dos recursos interpostos ao gabarito, a Comissão de Concurso promove as alterações necessárias ao gabarito oficial, conforme abaixo:

GABARITO – FASE MATUTINA

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
01	B	24	E
02	ANULADA	25	B
03	A	26	A
04	B	27	B
05	C	28	D

06	A	29	D
07	B	30	E
08	C	31	E
09	D	32	E
10	E	33	ANULADA
11	A	34	C
12	D	35	A
13	ANULADA	36	B
14	E	37	C
15	A	38	A
16	E	39	B
17	A	40	C
18	C	41	D
19	A	42	D
20	D	43	ANULADA
21	E	44	A
22	ANULADA	45	C
23	E	46	ANULADA

GABARITO - FASE VESPERTINA

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
01	B	24	A
02	A	25	D
03	E	26	E
04	A	27	C
05	C	28	ANULADA
06	C	29	A
07	A	30	C
08	D	31	ANULADA
09	ANULADA	32	B
10	B	33	B
11	A	34	A
12	A	35	C
13	C	36	C
14	C	37	B
15	D	38	D
16	ANULADA	39	A
17	B	40	D
18	A	41	E
19	C	42	D
20	A	43	A
21	D	44	D
22	E	45	C
23	ANULADA	46	E

Comunica, ainda, que o resultado provisório da Prova Preambular Objetiva será divulgado no sítio do Ministério Público nesta data, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPSC no dia 22 de fevereiro de 2010. Assim, eventuais

recursos sobre a **nominata provisória** dos aprovados na prova preambular objetiva poderão ser interpostos nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2010, das 9h30m às 11h30m e das 13h às 18h.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2010.

A COMISSÃO DE CONCURSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DO XXXIV CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCESSO SELETIVO DISCURSIVO
DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL

1ª QUESTÃO: (2,0 PONTOS)

O apenado Adamastor Xisto Cola, em manifestação externada de próprio punho, peticionou, em 19 de maio de 2009, ao Juízo competente, postulando progressão de regime e saída temporária da Penitenciária de São Pedro de Alcântara, situada na Comarca de São José, SC, na qual se encontra cumprindo pena de 05(cinco) anos de reclusão, em regime fechado, por infração ao disposto no art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006 e de 02(dois) anos de reclusão, por violação ao disposto no art. 14, da Lei nº 10.826/2003, em decisão transitada em julgado, datada de 21 de agosto de 2007. Os delitos foram praticados em 05/04/2007, quando o apenado foi preso em flagrante, estando, desde então, encarcerado. Postula saída temporária nos períodos compreendidos entre os dias 8 a 13/08/2009; 19 a 26/09/2009 e de 07 a 13/11/2009. Esclareceu que a primeira saída será para ir ao aniversário de um amigo seu. A segunda, para participar de um grande torneio de dominó na localidade onde residia. E, a terceira, para visitar sua mãe. Apresenta bom comportamento carcerário, constando de seu Boletim Penal Informativo, apenas uma advertência verbal, por ter cometido, em 30/06/2008, uma falta média. Consta, também, que o reeducando trabalhou 69 dias, cuja remição foi devidamente homologada. O apenado é primário e não registra antecedentes criminais. A avaliação psicológica foi favorável à progressão de regime e contrária às saídas temporárias, por entendê-las prematura. Com vista dos autos, em 22 de maio de 2009, o representante do Ministério Público requereu, preliminarmente, a regularização da capacidade postulatória do apenado, pleiteando, ao arremate, a abertura de novo termo de vista para análise do mérito da questão. No entanto, logo a seguir, em 26 de maio de 2009, o magistrado, após conceder Justiça Gratuita ao apenado, deferiu todos os pedidos por ele formulados, tendo o Promotor de Justiça sido intimado desta decisão em 29/05/2009.

Diante dos dados acima fornecidos, o candidato deverá apreciar as questões fáticas e jurídicas, através da peça processual cabível, fundamentando inclusive com citação dos dispositivos legais pertinentes. Caso haja, sobre algum ponto, divergência doutrinária ou jurisprudencial, o candidato deverá fazer menção às

diversas posições, opinando pela que lhe parece mais adequada ao caso concreto. Descabe pedido de reconsideração da decisão do togado.

2ª QUESTÃO: (2,0 PONTOS)

Os autos do Inquérito Policial n. 0008/2004, instaurado pela autoridade policial competente lotada no Município e Comarca de Blumenau-SC, para apurar os fatos e as responsabilidades atinentes ao ocorrido nessa cidade, no dia 21 de abril do ano de 2004, por volta das 12:40 horas, onde durante arrufo verificado na praça denominada de Bier Garden culminou na morte de Jota Jota Acetato, vereador no Município de Ponte Serrada-SC, averiguou que durante a realização de uma convenção político-partidária para fins eleitorais houve acerbo desentendimento entre alguns convencionais e populares que se encontravam na praça no instante em que aqueles, aproveitando o intervalo para o almoço, faziam no local público um churrasco. “Ex-improvisou” generalizou-se a confusão, com exaltação de ânimos, havendo troca intensa de sopapos, pontapés, socos e agarra-agarra de todo lado, até que, num repente, caiu um corpo ensangüentado no meio da praça, causando pânico nos contendores e nos circundantes, estancando a briga e propiciando o alarma geral na procura por socorro médico e chamamento da polícia. Tarde demais, Jota Jota Acetato jazia inerte numa poça de sangue! Ao lado do corpo foi deixada uma chaira encoberta de sangue. Posteriormente, quando juntado aos autos do inquérito (fls.018), o Auto de Exame Cadavérico, assinado por um médico designado perito pelo Delegado de Polícia, constava “falência por choque hipovolêmico, causado por perfuração na altura do abdômen por instrumento perfuro-contuso”. Submetida a chaira à perícia técnica, positivou tratar-se o sangue nela contido como pertencente a vítima, segundo termo de apreensão encartado às fls. 021. Dos enredados no entrevero, a autoridade investigante logrou identificar e indiciar os a seguir nominados: Cafuringa Astron (comerciante), Antonio Betânia (bancário), Araújo Figueiredo (professor da rede pública estadual de ensino), Hans Von Ettenger (farmacêutico), Picolo Babinette (Prefeito do Município de Botuverá-SC, município integrante da Comarca de Brusque-SC), Vitor Franzino (estudante, menor, à época, com 16 anos), Bartolomeu Krantz (músico), Jango Tsé-Tsé (silvícola aculturado), Raposo Tavares (servidor público estadual, representante da Justiça Eleitoral na convenção que se realizava), Sardinha dos Anjos (sacerdote, que teria tentado separar os contendores e acalmar os ânimos), Boy George (estafeta, menor, à época, com 17 anos) e Taison da Silva (vereador em Joinville-SC). Além dos indiciados, que por ocasião dos interrogatórios apontaram uns aos outros como participantes do enfarruscamento, negando, entretanto, a autoria do golpe fatal dado na vítima, porém asseverando a propriedade da chaira como sendo de Picolo Babinette, restaram ouvidas no inquérito as pessoas de Q. Santos(fl. 065) – afirmando ter visto, durante a realização do churrasco, o indiciado Picolo Babinette portando a chaira; Edu Schumacher, taxista em ponto daquela praça, dizer que assistiu a todo o entrevero, e que, de fato, quem utilizou a chaira para

afiar uma faca de churrasco foi o indiciado Picolo Babinette, pouco antes do início da briga generalizada (fls. 068), e a florista da praça Sara Vera (fls.070), que afirmou peremptoriamente que quem usava a chaira durante o churrasco, sempre na cintura, era o indiciado Picolo Babinette, e mais outras testemunhas cujos relatos cingem-se a existência de luta generalizada, identificando um ou outro contendor, porém não vendo o golpe mortal, nem seu autor. Concluído o inquisitório, em 04 de agosto de 2009, a autoridade policial que o presidiu remeteu os autos para o Fórum da cidade e comarca de Brusque-SC, onde o digno juiz criminal determinou, por despacho, fosse aberto vista ao douto órgão do Ministério Público. Recebendo, em gabinete, os autos do inquérito, o doutor Promotor de Justiça Substituto, após detido exame dos autos, fundamentou juridicamente a solução seguinte ...

Elaborar a peça processual à hipótese, dispensando o relatório, de que cuida o art. 43, III, “in fine”, da Lei n. 8625/93.

3ª. QUESTÃO: (6,0 PONTOS)

Na cidade e comarca de Chapecó – SC havia suspeita que **NILVÂNIO** e o irmão deste **NILVO**, juntamente com o amigo comum **OLIVÂNIO**, atuavam no tráfico ilícito de drogas. As denúncias capitaneadas inicialmente pelos integrantes da Polícia Militar local e obtidas de populares indicavam que o tráfico ilícito de drogas era levado a efeito na residência pertencente ao primeiro, e que aproveitavam da facilidade de se tratar de bairro populoso, próximo ao nosocômio regional, para a venda, fornecimento e comercialização de substâncias ou produtos capazes de causar dependência, e mais auferindo lucro fácil e indevido às custas da desagregação social e da degradação pessoal alheia.

Na ocasião, no dia 27 de novembro de 2008, repassada as informações para a Agência de Inteligência da Polícia Militar local, os policiais permaneceram em campanha, observando no período considerável movimentação de pessoas, chegada e saída de veículos e motocicletas não próprios de uma pequena residência e do horário.

Antes do anoitecer, os policiais militares solicitaram reforço policial, oportunidade em que adentraram na aludida residência. No local, encontrava-se **OLIVO**, que havia se deslocado até a moradia para nova aquisição de “crack”, e deixou a título de caução do pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) sua carteira de identidade. Na ocasião, **NILVÂNIO** e **OLIVÂNIO** conseguiram fugir no veículo VW/Golf, cor cinza claro, placas MMM0102, retirando-se da residência pelos fundos e levando consigo toda a droga então mantida sob guarda e ocultada, valendo-se inclusive da colaboração de **LOVÂNIO**, que atuando como verdadeiro “papagaio” ou “olheiro”, ou mesmo na condição de informante, avisou aqueles tão logo os policiais já haviam adentrado no Bairro. **NILVÂNIO**, na condução do automóvel, foi perseguido e acabou se livrando

momentaneamente da ação policial. Na seqüência, dirigiram-se até o Bairro São Cristóvão na casa de sua mãe **MARIA**, enferma e recolhida aos seus aposentos, e onde residia igualmente e se encontrava **NILVO**. Na casa, **NILVO** contou que na semana anterior e aproveitando da situação, havia subtraído de sua mãe **MARIA** uma arma de fogo calibre 38, marca Taurus, pertencente a esta última, e que há anos se encontrava acondicionada no armário do quarto, convidando, ao final, todos para praticarem um assalto no Posto de Combustível, localizado na saída da cidade. Ainda no mesmo dia, temendo serem encontrados pela polícia que estava no encalço destes, **NILVÂNIO** e **OLIVÂNIO** juntamente com **NILVO**, e dando seguimento a trama delituosa e sob comunhão de vontades e esforços, deslocaram-se até o local combinado. Lá chegando, **NILVÂNIO** na condução do veículo VW/Golf, cor cinza claro, acompanhado de **OLIVÂNIO**, e **NILVO** na condução do veículo motocicleta, CG 125, preta. Os primeiros trataram de estacionar o automóvel como se fossem adquirir algum produto da loja de conveniência e, aproveitando-se da retirada do último cliente, renderam imediatamente a frentista **DILVETE** e a caixa do estabelecimento **CAROLINE**, usando não só de preponderante força física como dos instrumentos de reconhecido poder vulnerante e potencialidade consistente em armas de fogo que portavam ostensivamente. Mantidas sob séria ameaça da prática de mal injusto e grave, inclusive de morte, **NILVÂNIO** e **OLIVÂNIO** trataram de retirar do caixa do Posto considerável quantidade de dinheiro em espécie na quantia de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) e cheques, no total de 30 (trinta), perfazendo estes últimos a importância de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais). Por sua vez, **NILVO** permaneceu como verdadeiro olheiro ou vigia do crime, enquanto os demais executaram a empreitada ilícita. Ato contínuo, como o local era de grande circulação de pessoas e veículos, e para garantir o sucesso do ilícito penal e sua impunidade, colocaram a frentista **DILVETE** e a caixa **CAROLINE** no interior do veículo VW/Golf, no banco traseiro, o que contou também com a ajuda de **NILVO**. Nesse instante, os agentes foram surpreendidos pela chegada da Polícia Militar local que já havia sido acionada por terceiros. Na tentativa de abordagem, trocaram tiros com os policiais militares, cujos projéteis alocaram-se em duas viaturas caracterizadas, perfurando-as. Por sua vez, **NILVO**, na condução da motocicleta CG 125, preta, na posse de arma de fogo, e no confronto com os policiais no intuito de garantir inclusive a posse da *res* e impunidade, acabou na sucessão de disparos, atingindo o corpo das duas vítimas **DILVETE** e **CAROLINE**, falecendo a primeira no mesmo instante. Na fuga, o veículo VW/Golf ainda abalroou propositadamente nas laterais de três veículos parados na margem da via pública, tumultuando o trânsito e viabilizando, pois, a perseguida fuga.

Ao final, **NILVÂNIO** e **OLIVÂNIO**, ocupando o veículo, lograram empreender fuga, enquanto a motocicleta CG 125, preta, conduzida pelo comparsa **NILVO** foi definitivamente abordada. Na ocasião, procedida primeiramente a abordagem pelo policial **ANILTON**, que o perseguia desde então em uma motocicleta caracterizada, **NILVO** que carregava na mochila 2 (duas) sacolas de dinheiro e cheques, falou para

aquele apenas a expressão “dá pra quebrar um galho”, quando imediatamente chegaram os outros policiais. Interpelado pelos agentes policiais, inclusive quanto aos seus documentos e identificação, **NILVO** apresentou uma carteira de identidade objeto de contrafação, com fotografia e dados diversos. Na ocasião, os policiais em vistoria na motocicleta apreendida, verificaram a ausência de placa dianteira, e que na placa traseira havia a fixação de fita adesiva preta de forma a alterar os números e letras de identificação. Promovida revista pessoal, foi encontrado ainda em sua carteira um papel com a indicação de um número de telefone celular (49-99016090) e “e-mail”, todos com referência ao apelido “**AIA**”.

Procedida a condução de **NILVO** até a repartição policial, a autoridade administrativa procedeu a redução a termo de suas declarações, recebendo a delação que havia sido contratado previamente pela pessoa identificada apenas pela alcunha de “**AIA**”, que achava que se tratava de **ANGELINA**, responsável ainda pelo cometimento de inúmeros outros crimes graves ocorridos no município. Pela autoridade policial, em “despacho” em separado, foi concluído pela necessidade de investigação para a devida identificação da apontada partícipe e para o deslinde de todos os fatos. **NILVO** acrescentou que o contato era somente via telefone e “e-mail”, mostrando ainda as chamadas recebidas durante o dia e nos momentos que antecederam o assalto, bem como depois deste. Não sabia maiores dados da pessoa, nem o endereço.

Por outro lado, **NILVÂNIO** e **OLIVÂNIO**, em fuga, e quando já alcançavam o trevo principal da cidade e Comarca de Xaxim – SC, perceberam que a vítima **CAROLINE**, então gravemente ferida, acabara de falecer. Em seguida, resolveram abandonar o veículo utilizado desde a primeira ação, adentrando em uma via secundária, procurando um lugar ermo. Na seqüência, efetuaram ligação para o telefone celular utilizado por **ANILDO**, reeducando de confiança, do regime fechado, que cumpria pena na Penitenciária Agrícola de Chapecó - SC há mais de 5 (cinco) anos, contatando-o para a obtenção de novo carro e para o endereço de amigo comum, que residia na cidade e Comarca de Xanxerê - SC.

De outro norte, de posse das informações iniciais, a autoridade policial, dentro de suas atribuições legais, dirigiu-se incontinenti até o local de trabalho de **NILVO**, um Posto de Lavação, onde foi autorizada a entrada pelo sócio proprietário **AIRTON**, procedendo a revista no interior, mais precisamente no local destinado ao “Box” dos funcionários e escritório, logrando-se promover no espaço exclusivamente utilizado e acessado por **NILVO** a apreensão de uma arma de fogo, de alma lisa, calibre doze, de cano longo, cujo instrumento letal havia sido, três dias antes, vendido e entregue por um soldado PM de nome **VÂNIO**, do destacamento da cidade onde residia, e mediante o pagamento da quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Em continuação, um terceiro, a mando de **ANILDO**, entregou novo veículo vw/Golf, cinza escuro, placas MMM0201, para **NILVÂNIO** e **OLIVÂNIO**, no lugar combinado. Dispensado o terceiro, **NILVÂNIO** e **OLIVÂNIO** trataram de colocar as vítimas **DILVETE** e **CAROLINE** no porta-malas. Já na cidade e comarca de Xanxerê – SC

dirigiram-se até a necrópole municipal para se livrar de eventual ação policial, e não chamar a atenção.

No cemitério, **NILVÂNIO** determinou que **OLIVÂNIO** escondesse ou mesmo desaparecesse com os cadáveres em uma das sepulturas. Assim é que **OLIVÂNIO** afastou-se uns 50 (cinquenta) metros de **NILVÂNIO**, violou uma das sepulturas, abrindo-a e colocando/deixando os corpos das vítimas no local e, aproveitando-se da situação ainda se apoderou de um relógio, de marca, e 2 (dois) anéis pertencentes à vítima **CAROLINE**, colocando-os no bolso da bermuda. Após, retornou até onde estava **NILVÂNIO**. Deliberaram acerca da continuação da fuga, e concluíram que necessitavam de mais dinheiro. Para tanto, **NILVÂNIO** e **OLIVÂNIO**, aproveitando-se do repouso noturno, foram até um estabelecimento comercial próximo, conhecido como “**AIRTON JÓIAS**”, e que era de conhecimento do primeiro, natural da cidade e Comarca de Xanxerê – SC, como de fácil acesso para adentrar no interior. Lá chegando, arrombaram a janela do banheiro, e se deslocaram até o escritório, promovendo a retirada de dinheiro, cheques e jóias, no valor total de R\$ 33.636,00 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais).

De posse dos valores, **NILVÂNIO** e **OLIVÂNIO** procuraram o amigo de longa data, cujo endereço havia sido fornecido por **ANILDO**, e que há tempo não visitavam, identificado posteriormente como **LIVÂNIO**. Lá informaram que trabalhavam agora como representantes comerciais e que não encontraram vaga em qualquer hotel da cidade, em razão de que ocorria uma feira de âmbito regional. Solicitaram então um quarto, o que foi atendido. Na residência, o amigo apresentou a **NILVÂNIO** e **OLIVÂNIO**, uma adolescente de nome **NEIVA**, informando que se tratava de uma sobrinha que lá se encontrava em férias.

Enquanto isso, o Juízo da Comarca de Xaxim – SC, em procedimento próprio e diverso para apuração da infração penal de latrocínio no município-sede em detrimento de vítima distinta das dos fatos aqui narrados, atendendo representação policial e prévio parecer ministerial, havia três dias antes, deferido medida cautelar de interceptação telefônica envolvendo o telefone celular de **ANILDO**. Interceptado o diálogo mantido com os agentes **NILVÂNIO** e **OLIVÂNIO**, após o assalto, o Delegado de Polícia de Xaxim – SC, em plantão, que era a mesma autoridade policial que estava a frente das investigações em Chapecó, comunicou o Delegado de Polícia de Xanxerê – SC. De posse do resultado da interceptação telefônica (captação de conversa), os Delegados de Chapecó e Xanxerê – SC, com auxílio de policiais civis e militares, montaram verdadeira campana, cercando parcialmente a residência. Assim é que ao amanhecer, no momento em que **NILVÂNIO** e **OLIVÂNIO**, com pretensão de se deslocarem por um período no Paraguai, retiravam-se do local, foram surpreendidos pela presença de viaturas policiais nas proximidades, em frente à moradia e garagem.

Na oportunidade, **NILVÂNIO** e **OLIVÂNIO**, cada qual empunhando arma de fogo, saíram por uma das laterais do terreno, pulando o muro e invadindo a residência vizinha, até finalmente alcançarem a via pública. Ato contínuo, dividiram-se, **NILVÂNIO** em

direção à Rodovia BR 282, e **OLIVÂNIO** para a direção da SC 467(Abelardo Luz - SC). Nesse momento, policiais adentravam no pátio da residência, iniciando perseguição aos agentes, enquanto outros policiais iniciaram revista imediata no veículo, abandonado no local. Procedida revista na residência outrora ocupada pelos agentes **NILVÂNIO** e **OLIVÂNIO**, os policiais lograram encontrar no quarto do proprietário **LIVÂNIO** várias fotos impressas de cunho pornográfico da adolescente e sobrinha **NEIVA** que lá estava, procedendo a autoridade *in loco* a apreensão das fotografias e do computador de mesa que igualmente estampava fotos provocativas.

Por fim, **OLIVÂNIO** acabou sendo definitivamente abordado e capturado pelos policiais, ocultando em sua cintura uma arma de fogo, enquanto **NILVÂNIO** não foi detido, logrando eficaz fuga, com paradeiro ainda ignorado. Promoveu-se a prisão em flagrante-delito de **LIVÂNIO**, conduzindo-o igualmente à repartição policial em situação de flagrante-delito para as providências de estilo.

Constam dos autos os seguintes elementos, informações, documentos e peças:

- Todos os investigados restaram devidamente qualificados pela autoridade policial de origem, mesmo indiretamente;
- Termo de Apreensão de substância entorpecente, conhecida como Crack, no total de 2 quilos, apreendida no porta malas do veículo VW/Golf, cor cinza escuro, placas MMM0201, localizado na residência de **LIVÂNIO**, em Xanxerê;
- Laudo de Constatação, emitido pelo Núcleo Mesorregional de Perícias de Chapecó - SC, subscrito por perita criminal, informando que o material analisado apresenta características de crack, acompanhado de Boletim de Ocorrência firmado por policial militar. Consta ainda ofício submetendo o material a exame no Instituto de Análises Laboratoriais do Instituto Geral de Perícia;
- Relatório do Setor de Inteligência da Polícia Militar, acompanhado de levantamento fotográfico, na residência de **NILVÂNIO**;
- Termo de Inquirição de **OLIVO**, afirmando que costumava comprar droga, crack, na residência, cuja substância era vendida por um indivíduo de estatura alta, moreno e com tatuagem nos braços, ou um outro indivíduo de estatura média, 1,70, moreno e de barba;
- Laudo de Constatação, emitido pelo Núcleo Mesorregional de Perícias de Chapecó - SC, subscrito por perita criminal, informando que o material analisado apresenta características de crack, acompanhado de Termo de Exibição e Apreensão de substância entorpecente encontrada em poder de **OLIVO** (“3 papélotes de droga com peso de 3 gramas, na sua cueca”), e Boletim de Ocorrência. Consta ainda ofício submetendo o material a exame no Instituto de Análises Laboratoriais do Instituto Geral de Perícia.
- Termo de Apreensão de uma carteira de identidade em nome de **OLIVO**, apreendida na residência de **NILVÂNIO**;
- Termo de Exibição e Apreensão da motocicleta CG 125, preta, apreendida em poder de **NILVO**, além de um revólver, calibre 38, marca Taurus, pertencente a sua mãe **MARIA**;

- Termo de Exibição e Apreensão do veículo VW/Golf, cor cinza claro, placas MMM0102;
- Laudo Pericial de Levantamento do Local do Delito pertinente ao Posto de Combustível;
- Laudo de Exame Cadavérico de DILVETE atestando, respectivamente, como causa morte a ocorrência de choque hipovolêmico, anemia aguda, decorrente do ferimento pérfuro-contundente com orla de contusão e enxugo em região cervical posterior;
- Laudo de Exame Cadavérico de CAROLINE atestando que o evento morte decorreu por choque hipovolêmico, decorrente de ferimento pérfuro-contundente circular com orla de contusão e enxugo em região interescapular vertebral;
 - Termo de Apreensão do veículo VW/Golf, cor cinza escuro, placas MMM0201, contendo no seu interior duas sacolas com dinheiro e cheques, subtraídos do Posto de Combustível, além de parte do dinheiro, cheques e jóias do estabelecimento “AIRTON JÓIAS”;
- Laudos Periciais e de Avaliação dos danos nos três veículos particulares e nas duas viaturas da Polícia Militar, atestando inclusive nestas últimas as perfurações provenientes dos disparos de arma de fogo. Na Delegacia de Polícia, a autoridade policial reduziu a termo as declarações dos donos dos veículos, e estes disseram que queriam ver os responsáveis processados no juízo penal. Foi emitido pela autoridade Termos de Representação em nome dos 3 (três) proprietários vítimas;
- Termo de Apreensão de “uma carteira de identidade”, apresentada por NILVO aos policiais. Submetida a prova pericial, restou atestada pelos *experts* que se tratava de contrafação grosseira, facilmente perceptível;
- Laudo Pericial pertinente a motocicleta apreendida em poder de NILVO, atestando a fixação de fita adesiva preta, alterando os números e letras de identificação do veículo;
- Termo de Declaração de NILVO, admitindo que havia promovido pessoalmente a fixação da fita adesiva. Foi igualmente juntado, 2 (dois) autos de infração do CIRETRAN, do dia anterior a sua detenção, acompanhado de levantamento fotográfico, com visualização da motocicleta e da placa adulterada;
- Termo de Apreensão de documento com indicação de número de telefone celular e e-mail, apreendido em poder de NILVO;
- Termo de Apreensão de uma arma de fogo, de alma lisa, calibre 12, de cano longo, apreendida no local de trabalho de NILVO;
- Termo de Exibição e Apreensão de um telefone celular, marca “X”, apreendido na cela do apenado ANILDO;
- Termo de Inquirição do soldado PM de nome guerra VÂNIO, o qual relatou que a arma foi vendida dentro das dependências do Batalhão da Polícia Militar, e que tal artefato pertencente à Corporação – Estado de Santa Catarina, encontrava-se na sua posse e sob cautela;
- Laudo Pericial de Levantamento de Local, atestando a violação e abertura da sepultura;

- Termo de Apreensão de “um relógio, de marca, e 2 (dois) anéis pertencentes à vítima CAROLINE”, apreendido em poder de OLIVÂNIO;
- Solicitado pelo Ministério Público, a título de diligências, o laudo pericial de arrombamento no estabelecimento comercial “AIRTON JÓIAS”, situado em Xanxerê-SC, a autoridade policial informou que no local já havia ocorrido a substituição da janela, e que não seria mais possível a realização da prova técnica-pericial exigida;
- Foram reduzidas a termo as declarações do representante do estabelecimento “AIRTON JÓIAS”, o qual relatou os danos materiais sofridos, inclusive falando acerca do arrombamento da janela e substituição, o que foi confirmado pelas testemunhas, então da vigilância privada;
- Termo de Declarações de ANILDO, apenado, relatando que o telefone celular era de sua propriedade, que não sabia dos fatos, não sabia qual seria o destino do veículo e do pedido do endereço. Relatou ainda que ingressou com o aparelho celular dias antes na Penitenciária Agrícola, quando do retorno de saída temporária deferida pelo Juízo de Execução Penal. Que o aparelho era para conversar com familiares e amigos;
- Foi lavrado Termo de Apreensão de 100 (cem) fotografias, de uma CPU, contendo armazenado fotografias pornográficas e vídeos com cena de sexo explícito, e uma carteira de identidade em nome de NEIVA, nascida em 01.10.1993, todos apreendidos na residência de LIVÂNIO, em Xanxerê – SC;
- Cópia da decisão de interceptação telefônica deferida pelo Juízo da Comarca de Xaxim – SC, para apuração de crime de latrocínio naquela Unidade;
- Termo de Apreensão de arma de fogo, apreendida em poder de OLIVÂNIO, na cidade de Xanxerê – SC, consistente no revólver, calibre 38, marca Taurus, número de série KE 445879;
- Termo de Apreensão de arma de fogo, desmuniada, encontrada pelos policiais militares na fuga de NILVÂNIO, próxima da residência vizinha de LIVÂNIO, consistente no revólver calibre 38, marca Rossi, com numeração raspada. Juntou-se ainda Laudo Pericial atestando a potencialidade e eficácia da arma, bem como a supressão de sinais de identificação;
- Termo de Interrogatório Policial de LIVÂNIO, declarando que sofre de transtornos de personalidade, faz uso de medicamentos de trato contínuo, e já ficara internado em clínica especializada de tratamento por três oportunidades, tendo capacidade diminuída de entender o caráter criminoso dos atos a ele imputados, juntando um documento de internação e um atestado médico;
- Certificados os antecedentes criminais dos envolvidos, mesmo em consulta ao Sistema de Automação do Judiciário – SAJ - TJSC, nenhum registro foi encontrado em nome de LIVÂNIO. NILVÂNIO foi condenado com trânsito em julgado em 28 de novembro de 2007, por vários crimes contra o patrimônio. Contra OLIVO consta processo crime em andamento pelo cometimento da infração de “tentativa de furto em supermercado”;

- A autoridade policial indiciou MARIA pela prática do crime de favorecimento pessoal em relação a NILVÂNIO e OLIVÂNIO, e pelo cometimento da infração penal de posse ilegal de arma de fogo em residência;

- Pela autoridade policial foi juntada documentação individualizada sob o título “Informações sobre a Vida Progressiva do Indiciado”, com descrição de todos os dados de qualificação, e procedida a redução a termo das declarações, compreendendo inclusive: NILVÂNIO, brasileiro, solteiro, pintor, moreno, estatura alta, com tatuagem no braço, nascido em Chapecó – SC em data de 27.10.1968, filho de MARIA, residente na Rua X, Bairro XX, Chapecó – SC; NILVO, irmão de NILVÂNIO, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, natural de Chapecó – SC, nascido em 27.12.1970, que residia com sua genitora MARIA, brasileira, natural de Erechim – RS, na Rua A, Bairro São Cristóvão, Chapecó; OLIVÂNIO, brasileiro, casado, filho de TEREZA, nascido em 30.01.1969, residente na Rua B, Bairro XX, Chapecó – SC, moreno, estatura média, 1,70 e de barba; LOVÂNIO, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua X, próximo a entrada do Bairro XX, Chapecó, nascido em 29 de novembro de 1990; OLIVO, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Nonoai – RS, nascido em 11.10.1987, filho de JOÃO e TEREZINHA, residente na Rua H, bairro B, Chapecó; MARIA, nascida em 27 de novembro de 1945, filha de ANA e PEDRO, residente na Rua A, Bairro São Cristóvão, Chapecó – SC; VÂNIO, brasileiro, casado, policial militar lotado no Batalhão de Polícia Militar, matrícula 12345; ANILDO, brasileiro, casado, atualmente segregado na Penitenciária Agrícola, Chapecó – SC, matrícula 1221; e LIVÂNIO, brasileiro, solteiro, profissional liberal, nascido em 09.08.1984, residente na Rua C, Bairro D, Xanxerê – SC.

Ofereça denúncia, dentro do prazo legal, e os requerimentos/manifestações pertinentes à autoridade judiciária competente, com indicação expressa dos dispositivos legais, levando em consideração que o procedimento investigatório, contendo os elementos de prova e convicção descritos, foram encaminhados com vista final ao representante do Ministério Público com atribuições perante respectiva autoridade judiciária, dez dias após a última prisão em flagrante.

Descabe qualquer requerimento de retorno (“baixa”) dos autos à autoridade policial de origem para diligências.

Descabe arquivamento implícito. Quando da elaboração do vocativo, com indicação do juízo competente, o candidato deverá fundamentar expressamente no dispositivo legal pertinente, datando, ao final, a denúncia, e sem se identificar, consignando tão somente a expressão “Promotor de Justiça Substituto”.

BOA SORTE!

GABARITO DA PROVA DISCURSIVA DE DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª. QUESTÃO 1. Peça Processual – Recurso de Agravo em Execução (art. 197 da Lei n. 7.210/84)	0,1
2. Petição de Recurso - Juízo competente - Tempestividade (art. 586, do CPP) - Rito de processamento e prazo para Razões (arts. 587 e 588, ambos do CPP) - Juízo de retratação (art. 589, do CPP) - Traslado das peças (art. 587, do CPP)	0,5
3. Assistência Judiciária (Art. 5º., inciso LXXIV, da CF, e art. 5º., §5º., da Lei n. 1.060/50). Diferenciação para Justiça Gratuita	0,1
4. Capacidade postulatória (advogado)	0,1
5. Ausência de parecer do Ministério Público (mérito)	0,1
6. Razões de recurso - Automatização do benefício (3 saídas de uma só vez) - Análise do comportamento adequado no futuro - Ausência de dois pressupostos do art. 122, da LEP (aniversário do amigo e torneio do dominó) - Análise dos pressupostos do art. 123, da LEP - Apreciação do requisito do art. 124, da LEP (no segundo período foram deferidos 8 dias)	0,5
7. Progressão de Regime - Requisito objetivo do art. 112 da LEP c/c art. 2º., da Lei n. 8.072/90, modificada pela Lei n. 11.464/07, para o delito de tráfico de drogas (patamar de 2/5) - Requisito objetivo do art. 112 da LEP, para a infração de porte ilegal de arma de fogo (patamar de 1/6)	0,6

PONTOS A DEDUZIR:

Adequação Técnica, Conteúdo Jurídico, Sistematização Lógica e Nível de Persuasão	1,0
Erro na espécie de recurso	2,0

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2ª. QUESTÃO 1. Peça Processual - Requerimento ou parecer - Juízo para o qual é dirigido	0,5
2. Conteúdo a abordar - competência, remessa ao TJSC, ou ao PGJSC, por tratar-se de Prefeito Municipal, detentor de foro especial por prerrogativa de função.	1,5

<ul style="list-style-type: none"> - fundamentos legais, com expressa citação dos dispositivos de lei (CF, CESC, CPP) e das disposições penais de incursão (arts. 137, §único, e 121, caput, ambos do CP). - mesmo que se trate de crime doloso contra a vida, a competência do TJSC, por provir de expressa previsão constitucional, permanece para o julgamento de Prefeito Municipal, conforme assentado pelo Supremo Tribunal Federal. - Menção acerca da existência de conexão e continência (Súmula 704, do STF), com citação dos dispositivos legais (arts. 76, 77, 78 e 79, do CPP), em que pese o lapso prescricional ao crime de rixa qualificada. - Menção da prescrição in abstracto do crime de rixa qualificada pelo resultado morte. - Menção da prescrição em relação aos atos infracionais de incidência aos adolescentes, ainda porque já completados 21 anos de idade, exsurgindo a falta de interesse punitivo do Estado (art. 2º., parágrafo único, e art. 121, §§3º. e 5º., ambos do ECA) (Súmula 338, STJ). 	
---	--

PONTOS A DEDUZIR:

Adequação Técnica, Conteúdo Jurídico, Sistematização Lógica e Nível de Persuasão	1,0
Erro na formulação da peça processual	2,0

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3ª. QUESTÃO	
PEÇA DENÚNCIA, REQUERIMENTOS E MANIFESTAÇÕES	
Competência com expressa referência ao dispositivo legal (art. 78 do CPP – da competência por conexão ou continência).	0,3
Legitimidade do Ministério Público com expressa referência à Constituição Federal (art. 129, inciso I), Constituição Estadual (art. 95) e Código de Processo Penal (art. 24).	0,1
Parte Final - requerimentos de recebimento da denúncia e citação, indicação do rito, pedido de condenação, acompanhado de rol de testemunhas e ofendidos - requerimento formal de fixação de valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo(s) ofendido(s) (art. 387, inciso IV, do CPP)	0,2
Tipos Penais Denunciados - Art. 33, caput, art. 35, c/c 40, inciso III, todos da Lei n. 11.343/2006 para NILVÂNIO e OLIVÂNIO. Menção ao art. 61, I, do CP em relação a NILVÂNIO (reincidente).	0,3
- Art. 155, caput, c/c art. 181, inciso II, e 183, inciso III, todos do CP, para NILVO (não incidência de escusa absolutória e vítima-genitora idosa). Menção ao art. 60, alínea “h”, do CP (maior de 60 anos e enfermo).	0,2
- Art. 157, §3º., parte final, c/c art. 29, ambos do CP, para NILVÂNIO, OLIVÂNIO e NILVO. Menção ao art. 61, I, do CP em relação a NILVÂNIO (reincidente).	0,3
- Art. 311, caput, do CP, para NILVO.	0,2
- Art. 211, caput, do CP, para NILVÂNIO e OLIVÂNIO. Menção ao art. 61, I, do CP em relação a NILVÂNIO (reincidente).	0,2
- Art. 155, caput, do CP, para OLIVÂNIO	0,2

- Art.155, §4º., incisos I e IV, do CP, para OLIVÂNIO e NILVÂNIO (falta do laudo pericial foi suprida pelos demais elementos de prova). Menção ao art. 61, I, do CP – NILVÂNIO	0,2
- Art. 14 da Lei n. 10.826/2003, para OLIVÂNIO	0,2
- Art. 16, §único, inciso IV, da Lei n. 10.826/03, para NILVÂNIO. Menção ao art. 61, I, do CP em relação a NILVÂNIO (reincidente).	0,2
- Art. 241-B, do ECA (alterado pela Lei n. 11.829, de 25 de novembro de 2008) – para LIVÂNIO.	0,2
Requerimentos/Manifestações	
- Arquivamento – NILVO – imputação do tráfico ilícito de drogas e associação – suspeita desacompanhada de maiores elementos. Falta de lastro probatório mínimo, apto a demonstrar, ainda que de modo indiciário, a efetiva realização do ilícito penal por parte do investigado. Ausência de justa causa a autorizar a instauração da persecução criminal em juízo.	0,3
- Transação Penal – formulação de proposta ao usuário OLIVO, pelo art. 28 da Lei n. 11.343/06, com expressa referência ainda aos arts. 60, §único, e 76, ambos da Lei n. 9.099/95, e art. 48, §1º., e §5º., ambos da Lei n. 11.343/2006.	0,2
- Arquivamento – MARIA – art. 12 da Lei n. 10.826/2003 – ausência de justa causa – referência aos arts. 30 e 32, do Estatuto do Desarmamento.	0,1
- Arquivamento – MARIA – afastar o indiciamento pelo crime de favorecimento pessoal (art. 348, §2º., CP) – falta elemento subjetivo do tipo – não tinha ciência que estava auxiliando a subtrair-se à ação de autoridade pública autor de crime. Sequer incidência da hipótese do §2º.	0,1
- Requerimento – NILVÂNIO, OLIVÂNIO e NILVO – art. 163, caput, do CP – ação penal de natureza privada (art. 167, CP) – aguardar em cartório o eventual decurso do prazo decadencial, com base no art. 38 do CPP e art. 103 do CP.	0,1
- Arquivamento – NILVÂNIO, OLIVÂNIO e NILVO – art. 163, §único, inciso III, CP – ausência do elemento subjetivo – dolo – dano no desdobramento do crime mais grave.	0,2
- Arquivamento – NILVO – art. 333, do CP – limitada a expressão “dá para quebrar um galho” – atipicidade – ausência de justa causa.	0,2
- Arquivamento – NILVO – art. 304, c/c art. 297, do CP – falsificação grosseira e facilmente perceptível – crime impossível, art. 17 do CP.	0,1
- Requerimento de Quebra de Sigilo Telefônico, com base no art. 5º., inciso XII, da CF, para obtenção dos dados cadastrais do proprietário do telefone, vulgo “AIA”, e uma vez obtido, dos registros existentes na companhia telefônica sobre ligações já realizadas, datas da chamada, número do telefone chamado, dados cadastrais, no período da prática delitiva do latrocínio.	0,2
- Requerimento de quebra de sigilo de dados de informática e telemática, visando obtenção das informações cadastrais do usuário, nome do cliente, RG, CPF, endereço completo, telefones para contato e conta de e-mail, bem como descobrir o IP (Internet protocol) do usuário, obtenção nos logs de acesso do número do telefone utilizado para realizar a conexão, o tempo de conexão, data e hora de início e término da conexão. E, por fim, que seja determinado ao provedor que informe o conteúdo das comunicações ocorridas no período da prática delitiva. Fundamentação - art. 5º., inciso XII, da CF. Lei n. 9.296/96, regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º., da CF.	0,2
- Requerimento de Extração de Cópias e expedição de ofício ao Juízo de Execução Penal para apuração de noticiada falta grave – posse, utilização, fornecimento ou ingresso de telefone celular – apenado ANILDO – art. 50, VII, da LEP, incluído pela Lei n .11.466, de 2007.	0,2

- Arquivamento – NILVO – art. 12 da Lei n. 10.826/2003 – local de trabalho a título de sócio gerente ou responsável - ausência de justa causa – referência aos arts. 30 e 32, da Lei n. 10.826/2003.	0,1
- Requerimento de Extração de Cópias e expedição de ofício à Justiça Militar para apuração de noticiado crime militar – “peculato” (art. 303 do Código Penal Militar), com fundamento no art. 79, inciso I, do CPP – VÂNIO	0,2
- Arquivamento – OLIVÂNIO e NILVÂNIO – crime art. 210 do CP (“violação de sepultura”) – dolo apenas de ocultação de cadáver e não violar sepultura (dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos).	0,2
- Arquivamento – OLIVÂNIO e NILVÂNIO – invasão de domicílio (art. 150 do CP) – tipo exige que o agente tenha a vontade de entrar ou permanecer em casa alheia ou em suas dependências. Único intuito era livrar-se da perseguição policial e obtenção de visada fuga.	0,2
- Requerimento da benesse de sursis processual, com indicação do período de prova e no mínimo das condições obrigatórias (art. 89 da Lei n. 9.099/95) para LIVÂNIO – crime com pena mínima in abstracto igual a 1 ano – art. 241-B, do ECA.	0,1
- Requerimento de prisão preventiva de NILVÂNIO, com fundamento nos arts. 311 e 312, ambos do CPP, para garantia da ordem pública e aplicação da lei penal (réu foragido do distrito da culpa, reincidente, patente periculosidade, crimes de alta reprovabilidade penal e gravidade).	0,2
- Requerimento de extração de cópias e remessa ao Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Chapecó – SC, para apuração de noticiado ato infracional imputado ao adolescente LOVÂNIO – art. 37 da Lei n. 11.343/2006 (“informante”), com fundamento no art. 79, inciso II, do CPP – não importa imunidade de processo e julgamento, e art. 148 do ECA (competência).	0,2
- Requerimento – instauração do incidente de insanidade mental – art. 149 do CPP – submissão a exame médico legal de LIVÂNIO, decorrente da existência de fundada dúvida sobre a integridade mental (semi-imputável).	0,1

PONTOS A DEDUZIR:

- Adequação Técnica, Conteúdo Jurídico, Sistematização Lógica e Nível de Persuasão	1,5
- Denúncia incompleta, sem total e adequada descrição/narrativa dos fatos e circunstâncias delituosas (art. 41, CPP).	3,0
- Denúncia de NILVO pelos arts. 33, 35 e 40, III, da Lei n. 11.343/2006	0,3
- Denúncia – art. 163, caput - ação penal privada	0,3
- Denúncia – crime militar - VÂNIO	0,3
- Denúncia – art. 349-A, do CP (“ingressar, promover, intermediar, auxiliar ou facilitar a entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, sem autorização legal, em estabelecimento prisional”), acrescentado pela Lei n. 12.012, de 6 de agosto de 2009.	0,3
- Denúncia do adolescente infrator LOVÂNIO	0,3
- Classificação além dos tipos penais denunciados	0,3
- Denúncia fora do prazo legal	0,2

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DO XXXIV CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCESSO SELETIVO DISCURSIVO
DIREITO CIVIL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DIREITOS DIFUSOS,
COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS**

1ª QUESTÃO: (4,0 PONTOS)

A presente questão está dividida em duas etapas, diretamente relacionadas entre si, da seguinte forma:

Observe com atenção a imagem abaixo, imaginando-se na condição de Promotor responsável por curadoria ambiental:



1) A partir de tal observação, elabore portaria inaugural em inquérito civil, levando em consideração os aspectos revelados pela referida imagem (dados reais de Unidade de Conservação existente no litoral de Santa Catarina). Mencione todos os elementos que a peça deve conter, trabalhando com a realidade fática e a sustentação jurídica necessária ao embasamento da investigação.

2) Considere agora a hipótese de a pretensão ministerial ter sido integralmente atendida pelos investigados e elabore a peça adequada (de idêntica forma, mencione todos os elementos que a peça deve conter, com o devido referencial fático e jurídico).

2ª QUESTÃO: (1,0 PONTO)

Recentemente, a imprensa noticiou que Promotor de Justiça requereu o “fechamento” de unidade prisional por “insalubridade do local que resultou indiretamente na morte de um preso”. Diz ainda a matéria jornalística, reproduzindo as palavras do referido Órgão Ministerial: “Eu estive na cela dias antes da morte do preso e fotografei a sarna nas mãos dele”.

Em face do princípio constitucional da independência entre os poderes (art. 2º da Carta Magna), fale sobre os fundamentos legitimadores da mencionada atividade ministerial, fazendo referência aos princípios constitucionais norteadores de tal iniciativa. **Não se faz necessária a elaboração de peça processual!**

3ª QUESTÃO: (1,0 PONTO)

Na condição de membro do Ministério Público, você foi procurado por pessoa idosa (65 anos) reclamando que a operadora do seu plano de saúde praticou reajuste por faixa etária, ou seja, levou a efeito cláusula contratual que estabelecia aumento da mensalidade de acordo com a idade do beneficiário (tal reajuste foi aplicado no dia do seu aniversário).

Pergunta-se: qual a solução jurídica para o impasse e os fundamentos legais a serem utilizados em favor do beneficiário (faça referência aos princípios constitucionais que regem a matéria). **Não se faz necessária a elaboração de peça processual!**

4ª QUESTÃO: (1,0 PONTO)

Abade Martins ingressou com ação de indenização contra Fundação de direito privado Sementes de Luz, regularmente constituída, que se dedica à educação de pessoas com deficiência, logrando alcançar a procedência da demanda. Em fase de execução da sentença transitada em julgado em 24.11.2008, foi penhorado o prédio da escola, seus móveis e equipamentos. Marcado o leilão, cinco dias antes de sua realização, o diretor presidente da Fundação, Joca das Neves, desesperado, procura o Promotor de Justiça Curador de Fundações da comarca de Rebento, onde se localiza a fundação – que só então toma conhecimento da existência da demanda – solicitando-lhe que adote alguma providência, porquanto, em sendo positivo o leilão, a escola teria que cessar suas atividades, deixando ao desamparo cerca de 200 pessoas atendidas pela fundação.

Pergunta-se: qual(ais) a(s) providência(s) judicial(is) que você, na condição de Curador de Fundações, adotaria visando evitar a alienação de todo o patrimônio do ente fundacional e a desoneração do gravame existente. Justifique as alternativas que adotar, anotando os dispositivos legais pertinentes. **Não se faz necessária a elaboração de peça processual!**

5ª QUESTÃO: (1,0 PONTO)

Quais as diferenças entre as pessoas jurídicas de direito privado, associações e fundações?

6ª QUESTÃO: (2,0 PONTOS)

Em 1990, João, com 4 anos de idade, passou a ser tutelado pelo casal Pedro e Maria. Pedro e Maria, antes de receberem a tutela de João, possuíam três filhas, Ana, nascida em 1970; Beatriz, nascida em 1972; e Cíntia, nascida em 1973, essas filhas biológicas. Em 8 de agosto de 2002, Pedro e Maria deram início ao processo de adoção de João. Contudo, em 10 de setembro de 2003, antes de ser prolatada a sentença concessiva da adoção, Pedro e Maria faleceram, vítimas de um acidente de trânsito. Aberto o inventário no prazo legal, Ana, que residia sobre o imóvel escriturado em nome dos pais falecidos, com área de 350 hectares, foi nomeada inventariante e arrolou apenas suas irmãs como herdeiras, silenciando sobre o processo de adoção que continuava tramitando. Em 10 de junho de 2004 foi homologada, por sentença, a partilha amigável e, em 16 de setembro de 2006, após o trânsito em julgado da decisão que concedeu a adoção de João aos falecidos Pedro e Maria, ele ingressou com ação declaratória de nulidade de partilha cumulada com petição de herança em desfavor de Ana, Beatriz e Cíntia, objetivando buscar o seu quinhão hereditário. A ação foi contestada pelas demandadas que arguíram, em preliminar, a ilegitimidade passiva, ao argumento de que o espólio é que deveria figurar no pólo passivo da ação. Suscitaram, ainda, que a via eleita pelo autor não é adequada para o fim colimado, sendo apropriado o manejo da ação rescisória prevista no artigo 1.030, III, do CPC. E que, ainda que assim não fosse, pretendendo o autor a anulação da partilha, tornar-se-ia inarredável o reconhecimento da prescrição, em face ao que dispõe o artigo 1.029, parágrafo único, inc. III, do CPC. O candidato deverá manifestar-se sobre os seguintes pontos (**não há necessidade de elaboração de peça processual**):

- 1) a possibilidade da adoção efetuada após a morte dos adotantes e os efeitos da sentença que a concede;
- 2) a legitimidade passiva no caso proposto;
- 3) a utilização da ação rescisória para rescindir a sentença que homologou a partilha amigável;
- 4) a ação (ações) necessária(s) para o autor obter seu quinhão e o prazo prescricional para o exercício de sua pretensão.

BOA SORTE!

XXXIV CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

GABARITO DA PROVA DISCURSIVA DE DIREITO CIVIL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS	
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª QUESTÃO (PRIMEIRA ETAPA: INQUÉRITO CIVIL) Embasamento legal da atribuição do Ministério Público no ato da instauração do Inquérito Civil (CF, CE, Lei Orgânica Nacional, Lei 7.347/85).	0,5
Fundamentos jurídicos da proteção ambiental exercida pelo Ministério Público: CF, CE, Código Florestal.	0,5
Identificação e notificação das pessoas que ilegalmente exercem posse sobre a área.	0,5
Requisições de diligências aos órgãos ambientais (se tinham conhecimento da ilegalidade e as providências que tomaram, ou não), com prazo para cumprimento.	0,5
Requisição de perícia para avaliação dos danos causados ao meio ambiente.	0,5
PONTOS A DEDUZIR	Redução máxima
Linguagem, redação, clareza de idéias, estrutura das frases e coerência lógica/argumentativa.	- 0,5
Ortografia	- 0,3

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª QUESTÃO (SEGUNDA ETAPA: MANIFESTAÇÃO DE ARQUIVAMENTO) Definição da peça como “arquivamento” mencionando o órgão a quem é dirigido e o seu fundamento jurídico (art. 9º da Lei 7.347/85).	0,5
Referência detalhada ao atendimento da pretensão ministerial, com menção à remoção das casas e à recuperação da área afetada.	0,5
Pedido de arquivamento.	0,5
PONTOS A DEDUZIR	Redução máxima
Linguagem, redação, clareza de idéias, estrutura das frases e coerência lógica/argumentativa.	- 0,3
Ortografia	- 0,2

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2ª QUESTÃO Referência ao princípio da “dignidade da pessoa humana”.	0,3
Mencionar que cabível a “intervenção” do Judiciário na administração pública quando violado princípio de grandeza constitucional.	0,5

Fazer referência às regras de inspeção previstas na LEP.	0,2
PONTOS A DEDUZIR	Redução máxima
Linguagem, redação, clareza de idéias, estrutura das frases e coerência lógica/argumentativa.	- 0,2
Ortografia.	- 0,1

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3ª QUESTÃO	0,3
Solução jurídica: ingressar com ação civil pública para proteção de direito “individual indisponível” (art. 127 da CF).	
Fazer referência a “proteção integral” prevista no estatuto do idoso (Lei 10.741/03).	0,5
Fazer referência às regras e princípios estabelecidos no CDC (Código de Defesa do Consumidor): especialmente o da vulnerabilidade.	0,2
PONTOS A DEDUZIR	Redução máxima
Linguagem, redação, clareza de idéias, estrutura das frases e coerência lógica/argumentativa.	- 0,2
Ortografia.	- 0,1

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4ª QUESTÃO	0,2
Ação para suspensão do leilão: mandado de segurança cumulado com pedido de liminar (arts. 1º, 7º, III e 23 da Lei 12.016/2009).	
Parte passiva e juízo competente para o processamento: juiz que ordenou o leilão dirigido ao Tribunal de Justiça.	0,1
Fundamentos e pedido: essencialidade da intervenção do MP Curador de Fundações (art. 66 do CC) e impossibilidade da penhora de bens indispensáveis ao funcionamento da fundação (art. 69 do CC e art. 1204, II, do CPC; postulando a suspensão do leilão.	0,2
Ação para anular a indenizatória: ação rescisória (art. 487, III e 495 do CPC).	0,2
Juízo competente: Tribunal de Justiça.	0,1
Fundamentos e pedido: falta de intervenção na ação de indenização do MP Curador de Fundações (art. 66 do CC e art. 1204, II, do CPC).	0,2
PONTOS A DEDUZIR	Redução máxima
Linguagem, redação, clareza de idéias, estrutura das frases e coerência lógica/argumentativa.	- 0,2
Ortografia.	- 0,1

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5ª QUESTÃO Elemento predominante nas associações: elemento pessoal (art. 53 do CC); nas fundações é o patrimônio destinado à consecução de fins sociais (art. 62 e parágrafo único, do CC).	0,4
Forma de constituição: nas associações é a ata que aprova os estatutos. Nas fundações depende de manifestação do instituidor (escritura pública ou testamento, art. 62 do CC).	0,2
Fiscalização: nas associações é exercida pelos próprios associados. Nas fundações é pelo MP (art.66 do CC).	0,2
Relação entre instituidores e as entidades: nas associações os criadores permanecem ligados (associados); nas fundações, completada a criação, se desligam.	0,2
PONTOS A DEDUZIR	Redução máxima
Linguagem, redação, clareza de idéias, estrutura das frases e coerência lógica/argumentativa.	- 0,2
Ortografia.	- 0,1

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6ª QUESTÃO A possibilidade da adoção efetuada após a morte dos adotantes: o candidato deverá responder ser possível a adoção pós-morte, desde que presentes as condições do artigo 42, § 6º, do ECA e/ou 1628 do Código Civil, e os efeitos da sentença que a concede retroagem à data do óbito, conferindo ao adotado os mesmos direitos hereditários.	0,5
Legitimidade passiva é dos herdeiros, pois a ação de petição de herança é movida contra os herdeiros, a teor do contido no artigo 1.824 do CC.	0,5
A utilização da ação rescisória para rescindir a sentença que julgou a partilha. A rescisória não é cabível neste caso, haja vista que a sentença homologou a partilha amigável. A rescisória do art. 1.030 pressupõe que o herdeiro preterido tenha sido parte no processo.	0,5
A ação adequada para que o herdeiro possa receber sua quota hereditária é a ação de petição de herança, movida contra os herdeiros, prevista no artigo 1.824 do Código Civil, e prescreve em 10 anos, de acordo com o artigo 205 do Código Civil.	0,5
PONTOS A REDUZIR	Redução máxima
Linguagem, redação, clareza de idéias, estrutura das frases e coerência lógica/argumentativa.	- 0,4
Ortografia.	- 0,2